



**Conselho Municipal de Saúde
do Rio de Janeiro**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ref.: 09/08/2016

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, em convocação para realização da reunião ordinária no período das quatorze às dezoito horas, no Auditório Meri Baran, Centro Administrativo São Sebastião/CASS, reuniu-se pelo segmento do Usuário – Conselheira Maria Clara Migowski Pinto Barbosa (Associação Carioca de Distrofia Muscular - ACADIM); Conselheira Júlia Daniela de Castro (Federação das Associações de Moradores do Município do Rio de Janeiro - FAM-RIO); Conselheira Maria de Fátima Silva Pinto (Associação Mulheres Guerreiras); Conselheiro Wilson Nilson da Rocha (Federação das Associações dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio de Janeiro – FAAPERJ); Conselheiro Suplente Delaír Caetano Gomes Filho (Sindicato dos Empregados de Empresa de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro); Conselheira Suplente Claudia Menezes Vitalino (União de Negros Pela Igualdade do Rio de Janeiro – UNEGRO/RJ); Conselheira Angélica dos Santos da Silva (Associação dos CAPSI do Município do Rio de Janeiro); Conselheira Maria da Glória Silva (Conselho Distrital de Saúde da AP 1.0); Conselheira Maria Edileusa Braga Freires (Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1); Conselheira e Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria de Fátima Gustavo Lopes (Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1); Conselheira Maria Angélica de Souza; Conselheiro Suplente Manoel João Santana (Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2); Conselheiro Adelton Gunzburger (Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0); Conselheiro Ludugério Antônio da Silva (Conselho Distrital de Saúde da AP 5.1) e Conselheiro Geraldo Batista de Oliveira (Conselho Distrital de Saúde da AP 5.3). Pelo segmento dos Profissionais de Saúde - Conselheira Maria José dos Santos Peixoto (Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ); Conselheira Miriam Andrade de Souza Lopes (Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro – SATEMRJ); Conselheira Vivian Peixoto Nogueira (Sindicato dos Enfermeiros do Município do Rio de Janeiro – SINDENFRJ); Conselheiro Suplente Rubens Guimarães Mendonça (Sindicato dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Auxiliares de Fisioterapia e Auxiliares de Terapia Ocupacional no Estado do RJ – SINFITO) e Conselheiro Marinaldo Silva Santos (Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro - SINDPSI); Pelo segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços - Conselheiro Rogério Marques Gonçalves (Secretaria Municipal de Saúde - SMS); Conselheira Ludmila de Carvalho Cardoso (Secretaria Municipal de Saúde – SMS); Conselheira Cristina Guedes Veneu (Viva Rio); Conselheira Carmen Sandra Portugal Nogueira (Fundação Amélia Dias de Assistência ao Menor e Adolescente Portador de Necessidades Especiais – FAMAD) e Conselheira Edna Corrêa Moreira (Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO). A reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (CMS/RJ) iniciou-se em segunda convocação às quatorze horas e trinta minutos. O **Secretário Executivo e Conselheiro David Lima** desejou boa tarde a todos informando que há quórum para iniciar a reunião, que a Coordenação da Mesa será

composta pela **Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, Conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes (Usuário)**, da Comissão Executiva são chamados os Conselheiros: **Júlia Daniela de Castro (Usuário)**, **Angélica Santos da Silva (Usuário)**, **Wagner Gomes Bezerra (Profissional de Saúde)**, representado por seu suplente **Rubens Guimarães Mendonça (Profissional de Saúde)** e **Rogério Marques Gonçalves (Gestor)**. O **Secretário Executivo e Conselheiro David Lima** passa a coordenação dos trabalhos para a **Presidenta Maria de Fátima Gustavo Lopes** que deu boa tarde a todos e logo após passa a leitura da pauta ao Conselheiro designado **Rogério Marques Gonçalves** que informa ao pleno a **distribuição da Ata de 14/06/2016**. **1) Deliberação da Ata de 10/05/2016**. **2) Deliberação dos Processos: 09/004196/2015**. Assunto: Casa de Saúde Grajaú. Apresentação de documentos para Chamada Pública nº 007/2015 - TRS para renovação de credenciamento do Serviço de Hemodiálise - **AP 2.2; E08/0018.343/2014**. Assunto: Hospital Federal de Ipanema. Credenciamento do Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade - **AP 2.1; 09/003727/2014**. Assunto: Maternidade Escola - UFRJ. Renovação da habilitação de referência em gestação de alto risco de acordo com a Portaria Ministerial nº 1.376 de 03/07/2014 - **AP 2.1; 09/004536/2015**. Assunto: Hospital Maternidade Alexander Fleming. Credenciamento e contratação de serviços para habilitação de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTIN Tipo II, em conformidade com a Portaria GM/MS 930 de 10/05/2012 - **AP 3.3; 09/004194/2015**. Assunto: PRODOCTOR Sistema Integrado de Saúde Ltda. Apresentação documentos para Chamada Pública nº 007/2015 - TRS - **AP 3.1** e **09/0001169/2016**. Assunto: Descredenciamento da Casa de Saúde Nossa Senhora das Graças - **AP 5.1**. **3) Comissão de Educação Permanente - 30 minutos; 4) Comissão de Gêneros, Raças e Etnias**. Assunto: Apresentação para aprovação de Plano de Trabalho - 30 minutos; **5) Comissões do Conselho Municipal de Saúde - 10 minutos; 6) Informes da Secretaria Executiva - 10 minutos; 7) Informes do Colegiado - 30 minutos**. A **Presidenta Fátima Lopes** coloca a pauta em votação e pergunta quem aprova, quem não aprova, quem se abstém. A pauta é aprovada pela maioria simples. O **Conselheiro Rogério Gonçalves** informa que o primeiro ponto é a deliberação da Ata do dia 10/05/2016 distribuída no Colegiado de junho que está sendo colocada em votação e se algum Conselheiro tem algum item ou algum ponto da ata a ser modificado e a **Presidenta Fátima Lopes** pergunta se pode aprovar e a mesma é aprovada pela maioria simples. O **Conselheiro Rogério Gonçalves** passa para o outro ponto que é a deliberação dos processos e informa que a Comissão Executiva analisou todos os processos que foram colocados em votação e o primeiro processo da listagem é o **09/004196/2015** da Casa de Saúde do Grajaú e o Parecer da Comissão Executiva é que se trata de Chamamento Público nº 007/2015 de TRS para renovação de credenciamento do Serviço de Hemodiálise da Casa de Saúde Ltda Matriz CNPJ 29.474.285/0001-84, localizada na Rua Barão do Bom Retiro nº 2484 – Grajaú. Serviços oferecidos, conforme informações prestadas nos autos às fls. 09: Hemodiálise e acessórios, consultas clínicas em Nefrologia; Serviços ambulatoriais e Serviços radiológicos. Verificado nos autos do processo checklist da documentação exigida: razão social, relação de serviços, relação de equipamentos, capacidade de produção mensal, instrumento de alteração particular do contrato social, certidão de inscrição e situação cadastral, relatório técnico de inspeção da Vigilância Sanitária, Termo de Visita do SUS, Cadastro de empresas inidôneas, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, Relatório da PG/PADM (Procuradoria do Município do Rio de Janeiro) pronunciando-se favorável ao credenciamento; Em conclusão verificadas ata e lista de presença da reunião do Conselho Distrital de Saúde da AP 2.2 manifestando-se favorável ao credenciamento. Citado às fls. 111 e 112. Com efeito, a Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde manifesta o seu Parecer favorável à renovação do credenciamento. A **Presidenta Fátima Lopes** pergunta se pode colocar em votação e quem aprova, quem é contrário,

quem se abstém; verificou uma abstenção e o processo foi aprovado por maioria simples. O **Conselheiro Rogério Gonçalves** passa para o próximo processo de nº **E08/0018.343/2014** do Hospital Federal de Ipanema que trata de um Procedimento de alta complexidade, pois requer uma equipe multidisciplinar desde a equipe clínica e cirúrgica, incluindo a equipe de nutricionista, psicologia, enfermeira especializada, fisioterapia e outras. Conforme despacho às fls. 128 de 11/08/2015, formulado pela Presidente do Colegiado Distrital, em seu Parecer informa que a Comissão do Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1, em visita ao nosocômio sugere que o Hospital Federal de Ipanema passe por nova vistoria da Vigilância Sanitária para que o CDS 2.1 após essa apreciação, em nova vistoria possa solicitar sua aprovação o que foi referendado em ata do Conselho na reunião de 13/07/2015. Consta nos autos às fls. 150, Relatório de Visita do CDS da AP 2.1, opinando pela aprovação. Retornando da S/SUBGERAL/CGCCA em 28/08/2015, o presente processo administrativo após cumprir às exigências retornou ao CDS da AP 2.1 em 31/08/2015. Objeto de pauta na plenária de 20/06/2016, o mesmo às fls. 197 foi aprovado por unanimidade conforme relatado em ata. À plenária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde com Parecer dessa Comissão Executiva opinando favoravelmente pela aprovação. A **Presidenta Fátima Lopes** pergunta se pode colocar em votação e o mesmo foi aprovado por maioria simples. O **Conselheiro Rogério Gonçalves** passa para o próximo processo o de nº **09/003727/2014** da Maternidade Escola da UFRJ que se trata de Renovação da habilitação de referências hospitalares em gestação de alto risco - de acordo com a Portaria Ministerial nº 1.376, de 03/07/2014. Maternidade Escola UFRJ, CNPJ: 33.663.683/0052-66, localizada na rua das Laranjeiras nº 180 - Laranjeiras/RJ. Os autos estão instruídos com os seguintes documentos: Termo de Visita de Auditoria do SUS, Termo de Visita da Vigilância Sanitária Estadual, Termo de Visita de Intimação de Adequação que foi cumprida titulação dos profissionais, Declaração do Posto, Declaração do Banco de Leite e ata de aprovação e lista de presença da reunião ordinária do CDS da AP 2.1 realizada no dia 20 de junho. À Plenária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde com Parecer positivo dessa Comissão Executiva para aprovação. A **Presidenta Fátima Lopes** pergunta se pode colocar em votação. Aprovado por maioria simples e o próximo processo de nº **09/004536/2015** que trata da habilitação de 10 (dez) leitos de UTIN Tipo II, do Hospital Maternidade Alexander Fleming, CNPJ: 29468055009469, em conformidade com a Portaria GM/MS 930 de 10 de maio de 2012. Os autos estão instruídos com a seguinte documentação: Verificado no processo às páginas 73 a 75: Relatório Técnico Conclusivo de Inspeção da Vigilância Sanitária com Parecer favorável ao credenciamento; Apresentação do CNES atualizado; dos diplomas; cópias das carteiras do CREMERJ de todos os médicos; diplomas dos enfermeiros e auxiliares com cópias das carteiras do COREN; dos fisioterapeutas com cópias das carteiras do CREFITO; dos fonoaudiólogos e psicólogos com cópias das carteiras dos respectivos Conselhos profissionais. Verificados ainda nos autos dos processos a Certidão de lotação de responsabilidade técnica atualizada, declaração de que a unidade conta com banco de leite ou unidade de coleta, declaração que a unidade conta com unidade transfusional 24h por dia nos sete dias da semana, cópia dos contratos com terceiros para hemodiálise e laboratório. Com efeito, foi constatado às páginas 236 a 240 – Ofício nº 037/2016 do Conselho Distrital de Saúde da **AP 3.3** encaminhando Relatório da Comissão Executiva, informando que o processo foi aprovado na reunião realizada no dia 30/06/2016, após visita ao Hospital Maternidade Alexander Fleming. À plenária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde com Parecer favorável dessa comissão para aprovação. A **Presidenta Fátima Lopes** pergunta se pode colocar em votação e este foi aprovado por maioria simples. O próximo processo é o nº **09/004194/2015** que trata de apresentação de documentos para Chamada Pública nº 007/2015 - TRS da Prodoctor Sistema Integrado de Saúde Ltda, CNPJ: 31.252.109/0001-40 com sede a Estrada do

Galeão, 1845 - Jardim Guanabara, Ilha do Governador/RJ. Os autos estão instruídos com a seguinte documentação: Entidade informando documentação; Plano de trabalho; descrição dos equipamentos; Relatório técnico de Inspeção da Vigilância Sanitária; Relatório da Procuradoria Geral do Município com Parecer conclusivo às fls. 188. Despacho do Coordenador da S/SUBGERAL/CGCCA informando a aprovação da referida Unidade na Chamada Pública nº 007/2015; ata do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1 aprovando o processo administrativo. A Plenária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde com Parecer dessa Comissão Executiva opinando pela sua aprovação após análise do processo administrativo. A **Presidenta Fátima Lopes** pergunta se pode colocar em votação e este foi aprovado por maioria simples. E, o próximo processo é o nº **09/0001169/2016** que trata do Descredenciamento junto ao SUS da Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora das Graças, CNPJ: 33.458.118/0001-17. Às folhas 13, 14 e 16 consta Resolução 2873/2016 que institui Comissão Especial de Descredenciamento tendo entre suas atribuições a elaboração do Plano de Descredenciamento e Transferência dos Pacientes cuja conclusão encontra-se às folhas 55 e 56. Consta nos autos às fls. 344 a 352, Relatório da Comissão de Acompanhamento da Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora das Graças (CNES 2295377), informando a transferência de todos os pacientes; páginas 353 a 355, expediente atestado pelos representantes da SMS informando não haver após visita, pacientes do SUS na unidade; páginas 359 a 361, despacho do Coordenador da S/SUBGERAL/CGCCA (SURCA) ao Conselho Municipal de Saúde para ciência e aprovação do descredenciamento da Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora das Graças. Aprovado o descredenciamento da Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora das Graças na reunião ordinária do Conselho Distrital de Saúde da AP- 5.1, realizada no dia 30 de julho de 2016, conforme ata às fls. 370 a 374 e lista de presença da reunião que o aprovou. Às folhas 359 a 361 consta encaminhamento ao CMS/RJ com listagem dos documentos instruídos. Ao Colegiado do Conselho Municipal de Saúde com Parecer positivo desta Comissão Executiva pelo Descredenciamento da Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora das Graças. A **Presidenta Fátima Lopes** pergunta se pode colocar em votação e indaga quem aprova, quem é contrário e quem se abstém. O processo foi aprovado pela maioria simples. A **Presidenta Fátima Lopes** passa para o ponto 3) Comissão de Educação Permanente e a **Conselheira Edna** dá boa tarde e informa que dará início a uma apresentação com o **Secretário Executivo David Salvador** sobre o Conselho Municipal com as atribuições e competências dos Conselheiros e será duas partes para não ficar muito cansativa e muito longa e no momento será a primeira parte da apresentação e a mesma já está disponível. Passa a palavra ao **Secretário Executivo David Salvador** que deu boa tarde a todos e disse que para muitos não é novidade, é o que consta na Legislação do Conselho e Controle Social do Rio de Janeiro, no Regimento Interno do Conselho e vai passar tentando fugir um pouco do “jurisdisquês” e tentar falar de uma forma que seja mais palatável para todos sem citar qualquer artigo de Lei porque não precisa decorar artigos e sim conhecer o que há de direito e deveres e vai tentar passar isso numa primeira parte hoje e a outra na próxima reunião e, a propósito foi apresentado na Palestra do Conselho da AP 2.1 e tem como propósito aprofundar e depois entrar numa coisa mais complexa e parece que em setembro irá fazer no Conselho da AP 2.1 e dizer que eles estarão disponíveis aos demais Conselhos Distritais para fazer o mesmo de acordo com o agendamento com a equipe de Educação Permanente. Inicia a apresentação falando que o Controle Social surgiu na Constituição de 1988 e foi determinado que a Comunidade participasse do Controle do SUS e foi instituído o Sistema Único de Saúde no Brasil e a Comunidade participaria do Controle desse Sistema e com isso em 1990 surge uma Lei que institui o Conselho Nacional de Saúde e institui os Conselhos Estaduais e Conselho Municipal de Saúde. Ocorre que essa Lei, e ele cita como mero exemplo a Lei nº 8080 que veio com tudo sobre o SUS regulando

questões de verba, funcionamento; mas o “amado” Presidente Collor de Mello vetou toda a parte do Controle Social. Ou seja, a Constituição dizia que tinha que ter a participação da comunidade e o “brilhante” Presidente vetou toda a parte do Controle Social e poucos meses depois, ainda em 1990 tiveram outra Lei a 8142 que chega a ser uma aberração jurídica, mas que foi feito assim para cumprir e cobrir essa lacuna e veio instituindo o Controle Social e surgiu da seguinte forma: Conselho Nacional de Saúde e lá participam entidades de âmbito nacional, o Conselho Estadual de Saúde e lá participam as entidades de âmbito estadual e o Conselho Municipal de Saúde que são as entidades de âmbito municipal e o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e que em Salvador tem uma organização muito parecida; Belo Horizonte tem coordenações. No Rio de Janeiro foi criado em 1993 os Conselhos Distritais de Saúde, que hoje tem vários representantes que participam do Conselho Municipal de Saúde e todos os Conselhos Distritais fazem parte do corpo do Conselho Municipal de Saúde. Os Conselhos Distritais de Saúde são o Conselho Municipal de cada área a que pertence. Temos aqui os Conselhos das AP's 1.0, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2, 3.3, 4.0, 5.1, 5.2 e 5.3. E a área da AP 1.0 do Centro a São Cristóvão, Paquetá e outros bairros ligados ao Centro; da 2.1 é a Zona Sul; 2.2 à grande Tijuca e os arredores como Maracanã e Vila Isabel; a 3.1 é a área de Bonsucesso, Penha, Alemão, Ramos, Ilha do Governador, Jardim América é a famosa Linha Auxiliar; a 3.2 é o grande Méier, Engenho Novo, Piedade; a 3.3 já pega Marechal Hermes, Irajá, Madureira, Turiaçu, Costa Barros; a AP 4.0 já é a área da Barra, Jacarepaguá; a AP 5.1 é a área de Bangu, Realengo, Senador Câmara, Santíssimo e vai até Augusto Vasconcelos; a AP 5.2 é a grande Campo Grande, Guaratiba e a 5.3 é a área de Santa Cruz, Paciência e Sepetiba, sendo a última área. Saindo de lá você está em outra cidade. O Conselho Municipal de Saúde é estruturado dessa forma e detém o Colegiado do Conselho, a Secretaria Executiva do Conselho Municipal, tem os Gestores e Prestadores de Serviços do SUS que é composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, dos Prestadores representantes privados de Saúde e no caso tem os Sindicatos das Empresas, dos Hospitais Privados e uma OS que é a Viva Rio. Tem os Prestadores Filantrópicos que são aqueles que a princípio não percebem lucro pelo serviço que prestam e são dois e as Universidades com graduação na Saúde e também são duas Universidades; A UFRJ e a Unirio e tem os Usuários representantes de cada um dos Conselhos Distritais de Saúde que falei anteriormente onde é escolhido um usuário em cada Conselho Distrital de Saúde e vem ao Conselho Municipal representar o seu Conselho. Formando 10 (dez) usuários representantes do Conselho Distrital e tem as Entidades dos usuários com representação direta no Conselho. Por exemplo, o “amigo” **Delair Caetano Gomes Filho** suplente da Entidade que é o Sindicato de Asseio, não é um Sindicato de Profissional de Saúde. Participa como usuário e tem os Aposentados como o “amigo” **Wilson Nilson da Rocha** que representa os Aposentados e tem outras Entidades de representantes de usuários. Tem a **Maria Clara Migowski** representante da ACADIM; tem o pessoal da Associação dos CAPSI; dos Pais, Amigos, Parentes e quem quiser chegar das pessoas especiais; Tem a FAMRIO as Federações e todos estão cobrando se vai falar disso, vai falar daquilo e são todas as Entidades e se for falar de todas não irá sair dali. Que depois podem ver na publicação quem são os membros do Conselho; Tem o Movimento Negro - UNEGRO também representante dos Usuários. Profissionais de Saúde são 10 (dez) representantes de Entidades e Profissionais de Saúde, preferencialmente Sindicatos. Cabe ao Sindicato representar o seu trabalhador. O Sindicato tem que ser de Profissional de Saúde; como no caso o Asseio não é Profissional de Saúde, entra como Usuário. O Conselho Municipal de Saúde como havia falado com a Secretaria Executiva e os Conselhos Distritais e nesse fluxo conforme mostra se observa que cabe a Secretaria Executiva supervisionar administrativamente os Conselhos Distritais e por isto está conforme mostra. Supervisionar e prover da

melhor forma possível. A Secretaria Executiva é um Órgão obrigatoriamente montado pela Secretaria Municipal de Saúde e também obrigado a instituir ao Conselho Municipal de Saúde e os servidores normalmente são da Secretaria Municipal de Saúde cedidos para servir ao Conselho e tem o Colegiado e o grande Colegiado é a reunião e no momento, por exemplo, é a reunião do Colegiado que são todos os membros do Conselho e faz parte a Presidência: A Comissão Executiva, Comissões ou Grupos de Trabalho e Conselhos Distritais. A Presidência tem um mandato de 04 (quatro) anos com eleição direta e qualquer um dos membros do Conselho podem se candidatar a Presidência do Conselho; a Comissão Executiva tem o mandato de 01 (um) ano renovável por mais 01 (um) ano. Então qualquer membro do Conselho pode se candidatar a Comissão Executiva para o mandato de 01 (um) ano e pode vir a se candidatar a reeleição ou não. Pode se guardar mais um ano pode ser usado no terceiro ano ou no quarto ano, mas não pode mais do que 02 (dois) anos e a intenção é que todos tenham experiência na Comissão Executiva e como avaliaram e puderam é ela que avalia os processos, as questões mais urgentes do Conselho. A Comissão Executiva é quem analisa e toca o dia a dia do Conselho junto com a Presidência. Comissões e Grupos de Trabalho; cada Conselheiro é obrigado a participar de pelo menos 01 (um) grupo de trabalho e essas Comissões e Grupos de Trabalho são escolhidos sempre no início do mandato; O colegiado se reúne e definem quais são as Comissões ou Grupos de Trabalho que existirão e tem, por exemplo, a Comissão de Educação Permanente, Comissão de Gêneros, Raças e Etnias, Comissão de Saúde, Comissão de Saúde do Trabalhador, Comissão de Orçamento e Finanças etambém quem faz parte do Colegiado os Conselhos Distritais através dos representantes como já foi visto. Da Comissão Executiva é que sai o substituto da Presidência e na Lei não usa o termo Vice Presidente. O termo utilizado é substituto da Presidência e até porque a cada ano um substituto diferente; porque cada nova eleição da Comissão Executiva há eleição para o substituto do Presidente. Então é utilizado o nome substituto da Presidência. O **Conselheiro Marinaldo Silva** fala que essa Presidência e não sabe como foi feito esse Estatuto e fala assim dessa forma e não sabe como foi elaborado, mas que geralmente o Presidente era o Secretário Municipal de Saúde e hoje em função do Conselho Nacional ter aberto que o ministro não seria mais o presidente do Conselho adotou-se isso nos Estados e Municípios também. Então o mandato de 04 (quatro) anos coincidia muito das vezes com o mandato ou do Ministro ou do Secretário e ele acha que quando se coloca ali o substituto da Presidência que haja uma condição para que todos possam de repente fazer isso, seria interessante também que a Presidência pudesse ter 02 (dois) anos de mandato. O **Secretário Executivo David Lima** diz que ele tem que propor a modificação da Lei, pois o que ele está falando é existente não é proposta e o **Conselheiro Marinaldo Silva** diz que vai chegar lá, que está fazendo e como é que faz para poder, pois ao chegar lá já existia e nunca foi proposta nenhuma alteração e já que está sendo colocado a forma de funcionamento que está posto, como é que se modifica o que já esta posto e o Secretário diz que tem uma questão que vai dar o caminho das pedras. Essa Legislação é de iniciativa do Executivo e quem construiu a Lei 8104 e quem colocou para frente e a idealizou foi o Vereador Paulo Pinheiro, mas ele só fez isso porque o Executivo consentiu e isso é de iniciativa do Executivo. Então para se modificar tem que fazer a princípio o Executivo o modifique senão pode ser considerado Inconstitucional o ato e tem que tomar muito cuidado ao fazer isso para não “melar” tudo e já é hora de começar a estudar e ver esses tipos de modificações realmente e atualizar. O **Conselheiro Marinaldo Silva** fala que poderia ver na Plenária e fazer as proposições e encaminhar essas modificações. O **Secretário Executivo David Lima** acha que a discussão tem que ser até maior tem que se criar Seminário para discutir isso. A composição do Colegiado e que isso aqui é de acordo com a Lei 8142 que é uma Lei Federal é de 50% dos Usuários 25% dos Profissionais e 25% dos Gestores-Prestadores. É uma composição paritária e

tem gente que vai olhar e dizer: paritária e os Usuários têm 50 e o outro tem 25 cada um; mas essa paridade se dá de acordo com o que se acredita e quando fala em paridade quer trazer uma igualdade de fato. Então, só traz igualdade de fato quando se iguala nas suas desigualdades os envolvidos e os Usuários são tidos como uma parte mais fraca nessa situação e por que isso? Porque o Gestor-Prestador é quem gerencia a Saúde, o Profissional é quem toca a Saúde no dia a dia. Então de certa maneira ele tem a Saúde nas mãos e o Usuário que apenas usufrui disso aí, ele não tem poder de comando no dia a dia. Então para isso, o Legislador de forma muito sábia igualou nas suas desigualdades os Usuários a Gestores e Prestadores e porque mesmo que se juntem ali no Conselho para fazer passar alguma coisa de suas montagens não conseguirão se os usuários estiverem todos unidos. Por isso, que essa paridade se dá dessa forma. Ela é justa. Pauta do Colegiado foi visto no início a Presidente dizer: Vamos fazer a leitura da pauta; ou seja, o que é a pauta, a ordem do dia, o que vai ser trabalhado e isso tudo é elaborado primeiramente pela Comissão Executiva que faz uma seleção de tudo que chega, vê a urgência, vê a necessidade do que vai ser colocada em discussão e então essa pauta pode ser criada através de Conselheiros das demais comissões ou de qualquer um e tem gente na Plenária que sabe que não é Conselheiro; o auditório está cheio de estudantes, estagiários que não são conselheiros, mas se quiserem podem encaminhar uma pauta para o Conselho. É só mandar para o Conselho em nome da Comissão Executiva e esta vai colocar na pauta da próxima reunião e os assuntos são os mais diversos possíveis; e quem tem direito a voto e proposta no Colegiado? Diz que pauta qualquer um tem direito de mandar e enviar. Agora direito a voto e proposta; voto e proposta: Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes na ausência dos Titulares. E, no momento tem Conselheiro suplente porque o titular não está presente, mas se o titular estiver, quem tem a voz final é o titular, o suplente não apita, não faz proposta e não vota. E só quem faz proposta e vota são Conselheiros titulares e direito a fala qualquer um dos presentes tem direito. Pois aqui é um espaço democrático e tem participação da população, lógico dentro de um ordenamento. Tudo dentro de acordo com o Regimento Interno do Conselho. Deliberações do Colegiado; tudo que o Colegiado decide como, por exemplo, os processos que foram votados um a um vão fazer parte de uma deliberação; e o que é isso? Os Conselheiros decidiram e isso vai ser transformado num texto e anunciado a população através do Diário Oficial. Ora, no dia 09 de agosto de 2016 o Conselho Municipal de Saúde através do seu Colegiado aprovou os seguintes processos e, além disso, tem a Resolução Homologatória que é a obrigação do Secretário Municipal de Saúde que representa o Executivo no Controle Social. Tem de tornar público que essa deliberação foi aprovada pelo Conselho. E para que isto? Ele está declarando ali que tomou conhecimento e logo não pode alegar que não conhecia e inclusive fez uma Resolução dizendo que tomou conhecimento disso. Presidência do Colegiado; atribuições: representar o Conselho naturalmente a não ser que o Colegiado intime um outro Conselheiro para uma representação qualquer, se não tem ninguém indicado pelo Colegiado para representar determinado lugar e ou determinada coisa. Quem representa é o Presidente; assinar as deliberações e decisões do Colegiado assinadas pelo Presidente e compor a Comissão Executiva e na verdade ele compõe ali de uma forma diferente. Ele tanto pode concorrer para ser mais um membro da Comissão Executiva ou não, porque preside a Comissão Executiva também e para presidir não precisa ser eleito para a Executiva e supõe que na Executiva tem 4 usuários e atualmente a Presidente do Conselho é uma usuária que é a Conselheira Fátima Lopes e se ela concorre a Executiva, tira de repente a vaga de mais um usuário que teria lá. O Presidente na Comissão Executiva tem o chamado “voto de Minerva” que a princípio não vota e só vota em caso de empate e participa das discussões, participa da tentativa do consenso, mas na hora de votar a princípio não vota a não ser que seja também um membro da Comissão Executiva, eleito para a Executiva também e as atribuições da Comissão

Executiva e no Colegiado, é a única que tem obrigação de aprovar o próprio Regimento e todas as comissões do Conselho que possuem Regimentos Internos ou seja, as normas pelas quais, como irão trabalhar, pois, senão dá confusão e imagina toda hora tem uma confusão e você para. Como vai votar, convidado vota e não vota, se discute isso hoje e tantos assuntos e não se discutem. Então na primeira reunião todas as comissões discutem seu Regimento Interno. A Comissão Executiva é obrigada a trazer para o Plenário do Colegiado para aprovar seu Regimento Interno e ali está dizendo quantas vezes no mês irão se reunir, por exemplo, ordinariamente e supõe que lá na Comissão Executiva eles lá irão se reunir uma vez a cada seis meses e acha isso um “absurdo” e tem que ter uma reunião ordinária mensal já para preparar a pauta e se chegar ali vai ser barrado e o Colegiado diz que tem que se reunir pelo menos uma vez ao mês ou então vai colocar qualquer outra coisa e o Colegiado discorda e quando chegar lá o Colegiado fará a leitura e vai impor sua vontade e então vai valer o Regimento Interno da Executiva com as modificações feitas pelo Colegiado e coordenar as reuniões também. É função da Comissão Executiva junto com o Presidente naturalmente e aqueles que foram definidas na reunião da Comissão Executiva estariam ali coordenando a reunião e ali ficam 2 Usuários, 1 Profissional de Saúde e 1 Gestor e a Presidente e a Comissão Executiva são compostas por 4 usuários, 2 gestores e 2 Profissionais de Saúde e divide ao meio para não ficar muita cadeira ali e sem função para todo mundo. A Comissão Executiva tem a obrigação também de pender decisões “Ad Referendum” e quem conhece o latim e para exemplificar melhor esse Ad Referendum é como havia falado a Comissão cuida do dia a dia do Conselho, as questões mais urgentes vão para ela que às vezes tem que decidir e não dá tempo de reunir o Colegiado para saber o que faz e então o que a Comissão faz; toma decisão e na primeira reunião do Colegiado tem que trazer a decisão tomada pelo Colegiado e dizer o que aconteceu e a decisão tomada e o Colegiado vai referendar isso ou não. Vai retomar o certo, o prossiga e tudo bem ou não tomaram certo e vão fazer isso. Então esse Ad referendum significa isso, tomar da referência e propor as faltas. Esta é a atribuição da Comissão Executiva. A Secretaria Executiva no caso representada pelo Secretario Executivo tem a obrigação de encaminhar e acompanhar as deliberações e tudo que for decidido e toda a parte burocrática fica com a Secretaria Executiva que analisa os documentos para passar para a Comissão Executiva ou para as outras Comissões, além de supervisionar os Conselhos Distritais e ajudar administrativamente e etc; na Presidência a Comissão Executiva de substituir a Presidência ocasionalmente. Comissão ou Grupo de Trabalho qual a sua finalidade e porque se cria uma Comissão? Normalmente quando se fala que não quer resolver, cria-se uma Comissão. E o que se quer é especializar a situação, quer dividir o trabalho e ao invés de todo mundo olhar tudo e acaba não vendo nada. Especializa-se o trabalho e divide; e com isso tem a finalidade de propostas melhores trabalhadas e hoje estão fazendo uma proposta de Comissão de Educação Permanente. E a mesma sentou para definir quem é que iria falar e a Comissão de Educação Permanente é quem definiu isso. Conforme foi definido o mesmo estará lá se apresentando. Estão ali para propor, para otimizar nos assuntos para apreciar temas específicos e Educação Permanente, aprecia temas referentes à educação. Não vê outra coisa; só vê temas de Educação e aí é tudo que é forma de Educação e agilização e com isso consegue agilizar os trabalhos do Conselho e a Comissão e Grupos de Trabalho, composto por Conselheiros obrigatoriamente e podem ser convidados a critério da Comissão se tem condições de ter uma pessoa de fora contribuindo de alguma forma vai convidar essa pessoa ou uma Entidade que possa contribuir de alguma forma. A Comissão vai chamar, vai convidar. Políticas do SUS - Competências dos Conselheiros com relação às Políticas do SUS. Analisar as Políticas existentes no SUS, elaborar Políticas para o SUS, atualizar as Políticas existentes e essa Legislação é uma Política do SUS, assim como o Conselheiro Marinaldo Silva havia proposto a

atualização da Política de Legislação do SUS, Fiscalização também é de suma importância por parte dos Conselheiros às Unidades de Saúde e tudo que sirva a nível de Saúde e temos o SUS em muita coisa, como na manicure, no salão de beleza, no Restaurante, não é só Hospital. Tem SUS em muito lugar. A própria Vigilância Sanitária é do SUS e a fiscalização também em cima das questões de recursos e envolvimento nas questões de saúde também. Recursos cabem ao Conselho, discutir os recursos para desenvolver as Políticas do SUS e isso ali envolve muita coisa, envolve Orçamento na Saúde, Planejamento de como vai se gastar as verbas da Saúde, Fundo da Saúde, formular estratégias de Controle do SUS, como se controla a questão do SUS, se tudo que era para ser feito se está sendo feito, toda a política discutida, aprovada, toda a Legislação está sendo feita e cabe vigiar isso e formular estratégia de como vai fazer e um exemplo muito claro é fazer a Fiscalização das Unidades de Saúde e como vai fiscalizar? Vai um Conselheiro? Vai uma comissão? Se vai tal dia, tal hora? E como é que vai começar a fiscalizar? Se começa nessa unidade, termina na outra? São estratégias que tem que montar para cumprir estratégias de Controle do SUS, vigiar as contas dos gastos da Saúde, como vai fazer? Como exemplo definiu montar uma comissão de orçamento e finanças que é responsável em ficar de olho nessas questões das finanças da Saúde. É uma estratégia, propor diretrizes para o Plano Municipal de Saúde. O Plano Municipal de Saúde é o planejamento que se faz para 04 (quatro) anos a partir do segundo ano de um determinado governo e vai até o primeiro ano do governo seguinte e porque o outro governo é obrigado a fazer, pois o candidato chega à televisão com promessas e chega na hora que vai colocar a mão na cabeça e dizer será que tem verba para trabalhar? Como vai fazer tudo isto? Na questão da Saúde já tem um Plano para cumprir naquele primeiro ano. Então ele tem que se preocupar em planejar os outros 04 (quatro) anos, mas três para ele e um para o próximo governo; propor metas de assistência da população e tem que discutir essas metas de assistência e surge uma dúvida que é em relação aos anos se o Conselho acompanha esse raciocínio e o Secretário informa que o Conselho elabora o final do Plano Municipal de Saúde, aprova e tem que acompanhar durante todos esses anos, se está sendo cumprido dentro do Plano e tem vários instrumentos para isto. O Conselheiro Marinaldo Silva levanta a questão de quando se acompanha e vê o que está sendo proposto não está sendo cumprido. O **Secretário Executivo David Lima** prosseguiu proferindo que tem que questionar, acompanhar e encaminhar para as autoridades competentes para que tome providências e o Conselheiro não tem poder de polícia infelizmente, mas deve e tem obrigação de denunciar isto as autoridades competentes como o Ministério Público, ajuizar ação diretamente, se tiver corpo jurídico para isto, Tribunal de Contas; propor metas para assistência da População. Tivemos o caso de Zika Vírus, Dengue. Dengue costuma elaborar um Plano de ação para o seu combate. Como é que vai lidar, que metas se dará isso; doenças que existem há muito tempo, e que vem sendo tratado há muitos anos e como é que vai tratar, precisa atacar mais essa parte, isso aqui já reduziu um pouco. Precisa elaborar essas metas, como atuar nessas questões; propor critérios para programação execução financeira e orçamentária e lembrando como havia falado do orçamento, no Município tem a LDO que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lá se planeja como é que se vai se dá o orçamento daquele ano e todo ano é feita a Lei de Diretrizes Orçamentária. Nós queremos para o próximo ano e vamos ver no Plano Municipal de Saúde o que é que tem, na Educação o que é que tem e aí, a gente quer gastar isso aqui com a previsão de uma verba tal, a gente quer gastar isso e daí nasce a LOA que é a Lei Orçamentária Anual e aí que é transformada em número na Saúde vai se gastar tanto, na Educação outro tanto, na Saúde vai se gastar tanto nisso, naquilo, naquilo outro e nesse outro e então encerra o slide dizendo que isso ali tem que propor critérios para essa programação e tem que ficar de olho no Plano Municipal de Saúde, com as coisas que estão acontecendo atualmente e o que precisa prestar mais atenção para o próximo

orçamento e o orçamento do ano que vem é aqui neste momento e também aprovar a proposta orçamentária, mas esse aprovar é meio assim porque se faz todo o estudo, elabora ali uma proposta orçamentária fechando com a Secretaria de Saúde e vai para a Câmara de Vereadores e é deles a prerrogativa final de aprovação de orçamento e ficando. Lá eles podem modificar o que a gente fez e infelizmente e então como é que isso não acontece? Quando for para lá, os Conselheiros tem que ir a peso e exigir que seja aprovado exatamente como propôs. Encaminhar denúncia de regularidade de órgão denunciado e isso é uma obrigação daquele órgão, chegou uma denúncia ao Conselho e vamos supor que a Clínica da Família Maria do Socorro da Conceição está atendendo mal os usuários, está fechando antes da hora e a primeira coisa a fazer e logicamente verificar é encaminhar essa denúncia para o próprio denunciado. Ele tem que tomar conhecimento que o Conselho Municipal de Saúde sabe do que está se passando e ele tem o direito também de defesa. Incorporação de Avanço Científico e Tecnológico na Área de Saúde. Criaram um tomógrafo novíssimo que não precisa nem olhar, ele te escaneia todo e vamos tentar trazer isto? Isso reduz fila e o tempo de espera e então agora você consegue marcar consulta através de uma maquininha por pensamento e ele está exagerando naturalmente e vamos trazer isto vai resolver muito a nossa situação e vamos colocar ponto eletrônico, porque isto a gente consegue regular melhor os trabalhadores e consegue atender mais gente. Ah! O ponto eletrônico é infalível e não adianta cortar o dedo de ninguém e levar lá porque não vai aceitar. Então são essas coisas que tem que ficar de olho e fala que essas são as formas de atuação dos Conselheiros sobre as políticas do SUS. Estratégias de Procedimentos de Acompanhamento da Gestão do SUS articulação para os demais Colegiados do Controle Social e nós não temos somente na Saúde. Temos na Educação, temos o Controle Social na merenda, de várias outras comunidades, de várias outros cidadãos e organizações. Então eles podem ter lá uma determinada experiência que nós não temos aqui e a gente pode tentar trazer como exemplo e aplicar aqui na gestão do SUS. Estratégias de Procedimento da Gestão do SUS. Então isso aqui é uma coisa que a gente faz muito pouco e deveríamos fazer mais, ter uma maior articulação com os outros Colegiados, Saúde nas Escolas. Há uma integração da Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde e muitas vezes o Controle Social não participa. O **Conselheiro Geraldo Batista** diz que lá na AP 5.3 o Controle Social participa. Apoio e Promoção a Educação para o Controle Social é o que se está fazendo hoje quando disponibiliza para todos os outros Conselhos e se coloca de forma inteiramente gratuita e voluntária, apóia e promove a educação para o Controle Social quando leva panfletos à População, quando leva às rádios conhecimentos da Saúde a População, quando leva a diversos veículos de comunicação quando se está de alguma forma contribuindo para a educação da População com relação aquilo que tem direito, deveres e obrigações com relação ao SUS. Esse é o trabalho de estratégias adotadas na área de Educação e de Saúde do Município e através dos sites da Secretaria tem a página do Conselho Municipal com as diversas informações do Colegiado e as atas dessas reuniões vão para essa página, a composição desse colegiado, a composição dos Conselhos Distritais e as propostas da última Conferência estão nessa página. Então, isso é uma forma de educar a população. Examinar contratos e convênios do SUS, propor sua revisão ou rescisão e lá tem Contratos e Convênios com o SUS. É Examinado pelos Conselheiros é aprovado aqui e cabe depois, acompanhar o encaminhamento desses contratos ou convênios e os Conselhos Distritais vão lá visitar e diz que vai implantar um determinado local uma Unidade de Saúde. O Conselho Distrital da área vai lá e faz uma visita e verifica que está tudo em ordem com o que se propuseram a fazer; eles montaram a sala, os equipamentos estão lá, tem os funcionários para atender e estão atendendo direitinho e está tudo dentro do contexto. Traz para cá e aprovamos. Depois de algum tempo esse Conselho tem que voltar lá para ver se o serviço continua funcionando. Porque se chegar lá e ver

que tudo tiver sido desmontado, tem que romper o contrato tem que renunciar o contrato. Discussão elaboração e aprovação da Proposta de Operacionalização das Diretrizes Orçamentárias aprovadas pela Conferência Municipal de Saúde. As Conferências de Saúde tem o caráter propositivo, ou seja, elas propõem normalmente em três dias, diversas propostas para melhorar a saúde da nossa cidade, do Estado e do âmbito Nacional são discutidas. Lá sai várias propostas e essas propostas depois caberá ao Conselho a este Colegiado ver o melhor meio de tocá-la, elaborar estratégias, como é que vamos fazer aquilo que foi discutido na Conferência. Como é que vamos toca isso em diante. Isso está sendo feito e então é importantíssimo esse papel e não adianta na hora de propor e propõe muito e tem que ver como vai se realizar isso e cabe ao Conselho e a este Colegiado as formas de realização e tem coisas que nem é possível realizar, pois chega à conclusão que não é possível realizar. Avaliar a Política dos Recursos Humanos do SUS. Também é uma obrigação dos Conselheiros; ou seja, quantos servidores precisamos ter, de que forma vão atuar, quantos precisam contratar, se não enxugar nos quadros e tudo isso cabe ao Conselho discutir e aprovar Políticas de Recursos Humanos do SUS. Propor a realização da Conferência Municipal de Saúde e suas etapas. As etapas da Conferência Municipal de Saúde são as Conferências Distritais de Saúde. Elas acontecem antes da Conferência Municipal de Saúde e é delas que saem as propostas locais e municipais para a Conferência Municipal de Saúde. Estabelecer critérios e posicionamentos da Conferência Municipal de Saúde e suas etapas também; é ali que é decidido, criado o Regimento, como vai funcionar para as Conferências no Município e nos Distritais. Propor e aprovar o Regimento Interno o seu e o dos Conselhos Distritais e então, o Regimento Interno desse Conselho foi aprovado pelo próprio Conselho. O Regimento Interno não pode alterar a Lei que o criou e o Regimento Interno tem que se ater a Lei que criou o Conselho e ele apenas diz como é que vai funcionar aquilo que a Lei está pedindo. Então por exemplo, a Lei diz lá que vamos ter um Presidente eleito diretamente para um mandato de 04 (quatro) anos. É isso que diz a Lei, mas não diz como é que se vai dar o processo, se será secreto, se não, que dia vai ocorrer, nada disso; é o Regimento que tem que falar. A Lei diz: o Conselho tem que ter uma reunião por mês, mas não fala o dia, não fala o horário, não fala nada disso; quem vai falar é o Regimento. A Lei fala da forma como deve ser comportar na reunião, mas não explica como é exatamente esse comportamento. O Regimento já faz isso de forma detalhada, sem alterar a Lei. Estabelecer normas para implantação e funcionamento dos Conselhos Distritais supervisionar suas unidades e isso vai ser feito através do Regimento dos Conselhos Distritais. Criar mecanismo de cooperação de intercâmbio entre os diversos Conselhos Distritais de Saúde. Tem que incentivar que os amigos de outros Conselhos Distritais sejam amigos se dê muito bem, procurem colaborar um com o outro, ajudar sempre dentro do possível, que sejam gentis uns com os outros. As Conferências de Saúde como havia falado as Conferências Distritais são etapas da Conferência Municipal de Saúde; ocorrem a cada 4 anos e esse tempo nunca coincide com o mandato governamental. Por exemplo, agora vamos ter a eleição para o Governo Municipal e o nosso mandato começou nesse ano. O mandato recente começou agora em janeiro de 2016 e ocorre junto com a Conferência no mesmo período da Conferência Estadual e da Conferência Nacional. Primeiro vem as Distritais, a Municipal, Estadual e Nacional. Finalizando, o **Secretário Executivo David Lima** encerrou a apresentação dizendo que foi o que queria passar e agradece dizendo que foi bem rápido e o tempo deu e deixa o seu e-mail para contato. Aplausos. **A Presidenta Fátima Lopes** pergunta ao **Secretário Executivo David Lima** se terá perguntas e se vai abrir inscrição e logo após informa que estão inscritos: Conselheiro Marinaldo Silva, Conselheira Maria José dos Santos Peixoto, Conselheiro Geraldo Batista e Conselheira Fátima Pinto. Chama o Conselheiro Marinaldo Silva informando que são dois minutos com prorrogação para o término da fala. O **Conselheiro Marinaldo Silva** dá boa tarde a todos e diz que o

Secretário Executivo David Lima falou na apresentação a respeito sobre os Recursos Humanos no SUS, mas se sabe que mesmo sendo aqui o Conselho deliberativo nada do que se propõe em termos de Recursos Humanos é atendido pelo Executivo da Prefeitura e fundamentalmente quando se trata de Recursos Humanos nada é encaminhado para análise do Conselho Municipal de Saúde e isso são políticas adotadas diretamente pelo Executivo sem que seja analisado pelo Conselho Municipal e se está se falando de Políticas de Recursos Humanos também se refere à Administração de Equipamentos, porque esta tem uma ingerência direta sobre os Recursos Humanos que vão desenvolver um trabalho e atender a população e acha que uma coisa é você ter de fato um Regimento, outra coisa é você ter algo de fato para funcionar e outra coisa é você ter alguma coisa que se passa por cima dela e o que parece que foi colocado aqui é justamente isso. A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro não atende o que propõe o Conselho de Saúde e esse Conselho no que diz respeito às questões relativas a Recursos Humanos, Políticas de Recursos Humanos ele é completamente desrespeitado. A **Presidenta Fátima Lopes** agradece e chama a **Conselheira Maria José dos Santos Peixoto** dizendo que representa não os Assistentes Sociais tão puramente, mas o segmentos dos Trabalhadores e aí sempre fala para se destacar nas Atas da importância do trabalho deles no Conselho de Saúde, que não é somente ir à Plenária, aprovar processos, pois eles não são cartórios, só cartorial e tem que ir ali para discutir Políticas de Saúde também contra forma de promover a Políticas de Saúde da melhor forma possível e quando o Secretário Executivo David Lima coloca em fazer uma adequação em RH – Recursos Humanos. Acha isso importante e também não vai defender Recursos Humanos perdidos, fazendo o que bem quer e entende que não é isso que tem na rede e quer deixar muito claro para os Conselheiros e se não fosse ainda nenhum desses Recursos Humanos que nós temos arrancado seus fios de cabelos e assumindo a Política de Saúde, não estava ali ainda funcionando a Prefeitura e a Secretaria de Saúde já estava falida. Porque você não funciona nada sem Recursos Humanos e os Recursos Humanos é o essencial para fazer qualquer coisa na vida, para mão do Brasil e não vai entrar como todo mundo diz da França, da Inglaterra, mas não quer mexer na miserabilidade do Brasil e estão falando em país de primeiro mundo com as pessoas de nariz em pé, que entra no metrô e não fala com ninguém e quer falar daqui do Rio de Janeiro quando sabe da nossa População não é atendida devidamente como nós gostaríamos que fosse e aí o Regimento Interno, que não votou nesse Regimento Interno porque ele foi muito corrido e tipo assim “Epa” não vota assim e todos sabem de sua postura no Conselho e que não votou no Regimento Interno por conta de seus questionamentos não terem sido aceitos e foi um Regimento Interno que tinha que passar e passou, mas não com o seu e quer dizer ao Secretário Executivo David Lima que está aí a Saúde, as Unidades de Saúde, e se houve denúncias pelo Ministério Público e houve denúncias por todo mundo, menos para os Conselheiros porque eles ainda não foram ao presidente e já está solicitando que eles façam uma Comissão e não é uma Comissão da Executiva não; é Comissão que tem olho clínico para observar, para escrever e para falar, fazer uma Comissão de visitação às Unidades de Saúde e não é só do Município do Rio de Janeiro não; que este Conselho é do Município, mas que fiscalize de fato e de direito todas as unidades do âmbito do município do Rio de Janeiro, porque se sabe que o Estado está falido, os Hospitais Federais estão caindo aos pedaços e não é só chegar ali e questionar o Município. Sim, questionar com a visão de conhecimento clínico de visita técnica, política e de saúde aos três entes federativos e quer ressaltar que em relação ao Município, ainda emprega cerca de 21% do seu orçamento na Assistência de Saúde e se o Estado e Federal também investisse pelo menos 18% como se pede em todas as Conferências na questão da Saúde e da População se teria como trabalhar e para estar na qualidade de Conselheiro é muito difícil estar porque não tem na mão o poder de Política, mas também se tivesse esse poder não

saberia dizer se iria resolver, mas a presidente do Conselho pode trabalhar de uma forma com todos os Conselheiros e eles irem uma visita nos Hospitais, tal dia no Hospital Getúlio Vargas, tal dia no Hospital Rocha Faria, tal dia no Hospital da Piedade, tal dia no Hospital do Andaraí e tal dia no Hospital da Lagoa e vamos conhecer as Unidades, sem deixar de conhecer esse belíssimo CTI do Hospital Miguel Couto e não está achando ruim não; pois quer que todos os Hospitais que tenham CTI que estão construindo hoje que segundo a imprensa deu publicidade sobre o CTI do Hospital Miguel Couto. Termina agradecendo e pedindo desculpas; **A Presidenta Fátima Lopes** chama **o Conselheiro Geraldo Batista** dizendo que a questão que queria colocar é deixar bem claro que em a questão dos Recursos Humanos mora na última área programática do Município do Rio de Janeiro, uma área onde os servidores geralmente desde a época de 88 quando foi constituído o Conselho nunca tiveram esse olhar clínico que a companheira colocou aqui de Sindicato para os companheiros que trabalham lá naquela área e nas áreas críticas do Rio de Janeiro e quando Conselheiros optaram pelo modelo de Gestão de Saúde porque conheciam, como era feito os Recursos Humanos lá em Santa Cruz e Paciência teve a época das Cooperativas, teve a época das DRTA e sabiam como é que os funcionários e poucos funcionários se propuseram a trabalhar lá e que fizeram concurso na Prefeitura e lá estavam prestando serviço para eles e hoje infelizmente todos estão se aposentando e alguns estão até deixando já. Eles já sabiam do sacrifício que é trabalhar lá e, no entanto sempre ouvia o Sindicato falar vamos cobrar melhor da Prefeitura, vamos cobrar melhor serviço; mas nunca ouviu e eram poucos que iam lá e ver a necessidade e um sacrifício que um funcionário estava atendendo na Av. Santa Cruz era uma Unidade argamassa com uma estrutura que não dava nem conforto para o usuário, e nem conforto para o profissional trabalhar. Então ficava observando qual era o papel do Sindicato, qual era o papel do Conselheiro e se tornou Conselheiro e depois como Conselheiro trouxe esses problemas para lá e lá dentro foi chamado de tudo e inclusive na Gestão passada teve um profissional do Sindicato dos Médicos que fazia questão de querer desmoralizar o Controle Social e os usuários. Então houve essa lacuna, houve esse racha entre os usuários, porque tiveram que se impor, pois na realidade eles fazem um serviço de relevância pública e não estão ali buscando cargos e nem tão pouco procurando dentro da matrícula da Saúde, o trabalho onde quer e onde pode, porque é muito fácil falar isso quando você está próximo da sua casa e você tem uma matrícula e pode ter os seus direitos adquiridos e, é um direito que ele não pode reclamar, porque é funcionário do Estado, mas porque sabe que os Profissionais de Saúde da área da 5.3, 5.1 e 5.2 e principalmente a 5.1 que trabalham dentro da área da Unidade e aquela área ali é abandonada pelo Poder Público pela falta de segurança, pela falta de transporte; pela falta de tudo passado. Então a questão dos Recursos Humanos não tem que ser discutida só na questão de Concurso Público é saber realmente qual é o comprometimento que ele vai ter com a sua área e com o seu usuário porque é muito fácil você passar, chegar e depois falar o que acontece muito lá. Eles passam em concurso público vão trabalhar lá e depois de um ano saem de lá e vem trabalhar ali no Centro e, é o usuário que fica sem o atendimento, sem a ponta para ter o atendimento nas unidades de Saúde. **Conselheira Fátima Pinto** representante das Mulheres Guerreiras fala que exatamente essa apresentação vem trazer um assunto para o Conselho Municipal sempre bater de frente com relação a isso aí, e isso é muito importante quanto aos profissionais que hoje se fala em terceirização e a terceirização é para complementar, é a título de complementação, não a nível substitutivo. Então tem que ter o funcionalismo público tem que fazer o concurso e, é no caso de insuficiência e está ali na Lei para atender ao funcionário público em primeiro lugar, depois a terceirização que é a nível complementar e quando insuficiente e o que não se está acontecendo hoje, está se colocando primeiramente a terceirização e deixando as pessoas que fazem concursos pagos e

ficam dois anos esperando e entra a terceirização para tomar conta. Então isso há de se rever e que tem que sempre batalhar para que isto não aconteça. Coloquem a terceirização em primeiro lugar. Primeiro o Concurso Público, mesmo porque se coloca o concurso público e a pessoa paga para fazer o concurso público e não é chamada, isso caracteriza má fé, porque não é chamada e a empresa vai terceirizar e ocupar o serviço público. Então acha que tem que rever este conceito de funcionalismo público e terceirização finalizando sua fala agradecendo. A **Presidenta Fátima Lopes** chama o **Secretário Executivo David Lima** dizendo que ficou muito satisfeito que todos tenham entendido bem e conforme falou que era uma inicial para os Conselheiros que estão começando a conhecer o Sistema e a medida do tempo pode ir aprofundando, mas vai ficando mais difícil mas que estarão adquirindo mais conhecimento e a turma está de parabéns e agradece informando novamente que a apresentação estará disponível para todos os Conselhos Distritais. A **Presidenta Fátima Lopes** chama o próximo item da pauta **4) Comissão de Gêneros, Raças e Etnias. Apresentação para aprovação de Plano de Trabalho. A Conselheira Claudia Menezes Vitalino** (União de Negros Pela Igualdade do Rio de Janeiro – UNEGRO/RJ) se apresenta dando boa tarde e juntamente com outros companheiros e companheiras informando que gostaria que os Conselheiros e visitantes a escutasse porque para eles da comissão e para eles do Movimento Negro foi pedido que fizessem parte do Conselho, isso é muito importante. É um trabalho construído do Conselho Municipal, da Comissão de Gêneros, Raças e Etnia e então para poder começar o que foi resolvido que vai colocar nessa primeira apresentação, que geralmente se fala para que a Comissão de Gêneros Raças e Etnias? E quando se fala em saúde, saúde é tudo igual e então foi colocado saúde, sexo e cor de pele e questões relativas à saúde, Diversidade Social e Especial em relação ao Gênero, Raça e Etnia é geração predominante da Sociedade Brasileira atual. O gênero da consciência e o estereótipo do preconceito de destinação de Gênero, Raça colocou algumas perguntas se sabem que analisando os casos de morte materna podem ser evitadas, mulher busque o direito, respeito e os seus direitos e então o Ministério da Saúde mostra que a mulher negra do Brasil tem menos acesso a consulta pré-natal e se você for discriminada em uma Unidade de Saúde, denuncie. O Pré-natal é um direito seu e de sua família. Racismo faz mal a saúde e faço parte do Comitê Técnico Nacional de Saúde da População Negra e existe um programa nacional há dez anos e o Brasil ainda não conseguiu implementar e quando esse programa foi criado, a população afro-descendente era 46% da população. Hoje são 53% da população e ainda morre se de mortes evitáveis e na verdade não é um programa de minorias visto que é maioria. A questão do conceito de raça e embora o conceito de raça, você pensa é a raça humana, mas acontece que dentro da raça humana existem brancos, negros, asiáticos que são considerados amarelos e indígenas. Então, mesmo a raça humana eles são diferentes e nessas diferenças existe algumas pessoas, algumas raças que são provenientes, tem proporção a algumas doenças como, por exemplo: A hemofilia é mais comum ver um branco hemofílico e dificilmente ver um negro hemofílico e se fizer o rastreamento genético verá que lá na genética ele tem algum branco na família, se essa pessoa for visivelmente negra. Então é em cima disso que vai conversar. Raça é a cor da pele, a desigualdade de gênero e na raça é estruturante para a desigualdade social brasileira. O negro que exclui e nega o direito de pertencer coloca o negro brasileiro em condições de muitas vulnerabilidades congectivas, pois a presença constante de um Estado defensivo pode provocar comportamento inadequado, doenças psíquicas, psicossocial e física. Na verdade todo mundo quer ser aceito, ninguém quer ser diferente e isso causa doença. Racismo faz mal a saúde e então vai conversar mais tarde junto com o restante da Comissão e vai pular, pois o tempo é pouco e coloca o racismo no atendimento a negros e negras no SUS e procurou pegar dados da Fiocruz; mulheres negras recebem menos anestesia e isso é um dado de uma pesquisa;

mortalidade materna é maior entre as mulheres negras e a mulher recebe menos anestesia porque o médico acha que a mulher negra é mais resistente e isso é racismo e mulher é tudo igual e se ela recebe menos anestesia da mulher não negra, tem se um problema; as taxas de mortalidade por HIV são maiores entre as negras e tem os dados e não é só a questão de camisinha. A questão é porque elas têm HIV e porque que umas que tem HIV morrem mais que outras que também tem HIV, mas tem uma cor diferente? Tem alguma coisa errada se o SUS é para todos e que se entre aspas, então o atendimento tem que ser igual. As mulheres são menos examinadas na consulta do pré-natal ou preventivo também são as mulheres negras e as mortes violentas são maiores causa de óbito entre jovens negros; e isso tem haver com a questão da saúde e por quê isso acontece? A prevalência de doença na população negra, que geralmente acha que é só a doença falciforme, mas existe a hipertensão arterial, diabetes mellitus; doença falciforme, câncer de mama e colo de útero, depressão e miomas. Hipertensão arterial e os negros; mais prevalente, começa mais cedo que nos brancos, evolução mais grave, causa 1/3 de óbitos maternos, seis vezes maior a causa de mortalidade por símbolo hipertensiva; portanto garantir o acesso ao serviço de saúde é fundamental. É aí que eles entram. Diabetes tipo II e a saúde da mulher negra; 50% de chance de desenvolver diabetes que as brancas e na gravidez esse risco acaba sendo muito mais alto. Então precisa estar discutindo enquanto representante, enquanto conselheiros, e precisa estar discutindo isso. Anemia Falciforme é doença genética mais comum do Brasil e se você vê pessoas não negras que possam ter sim a doença falciforme, mas se você fizer o mapeamento genético vai ver que tem negro na família e só para ilustrar um pouco se der tempo; na verdade a doença falciforme foi uma malária que aconteceu lá na África e aqueles que sobreviveram desenvolveram a doença falciforme e foram esses negros que vieram para o Brasil. Entre todas essas tribos que vieram para cá, também vieram dessas tribos; por isso que tem conotação racial e os 5% dos falcídicos, morrem até 5 anos de idade. São 2.500 casos novos a cada ano; 30 portadores de traços de mil nascidos vivos e isso é mais prevalente no negro, mas, por exemplo, nos adultos porque o teste do pezinho, ele é recente. Então na verdade tem muitos adultos que possam ter o traço e hoje em dia acaba tendo filhos mais tarde e se o companheiro tiver o traço, 100% de chance de ter filho com doença falciforme, nos adultos como é uma coisa nova e até pela mistura genética, você pode ter o traço, você pode passar o traço sem saber. A população adulta precisa estar sabendo que você tem o traço ou não. Anemia Falciforme ainda Doença Falciforme agrava ainda mais a gravidez e maior risco de aborto e complicações; o pré-natal deve ser bem acompanhado com os cuidados intensivos. O TNT garante para todas as crianças que nascem o teste do pezinho, mas os adultos que possam estar tendo porque também é alguma coisa nova. Pensar em programa em saúde pública que respeitem esse princípio e, sobretudo no que diz respeito à realidade dos grupos sócios economicamente destituídos é aumentar suas habilidades de proteção e diminuir a vulnerabilidade. Políticas Públicas de Saúde da População Negra no Brasil começou a primeira vez em 1996, que foi criado o primeiro órgão, mas o programa só existe há 10 anos que foi construído e esse programa ainda não foi implantado em todos os municípios e na cidade do Rio de Janeiro, embora tenha o Plano Municipal, ele não foi implantado; nem no município, nem nas distritais de saúde e está passando e deixará a disposição para quem estiver interessado e acha que as informações precisam estar passando e antes de participar antes da UNEGRO resolveram entrar para o Conselho participamos do Comitê Técnico Municipal de Saúde da População Negra, mas se retiraram porque apenas esse programa por si só servia para estar discutindo entre eles mesmos, porque a Sociedade Civil, pessoal do Movimento Negro, isso não resolvia, isso não resolve. Se o Conselho de Saúde não trouxer para si, já que é um programa de maioria e não começar a discutir nas Distritais e não ganhar o profissional de saúde e fora o Hemorio, não tem nenhum outro programa, não tem

nenhum centro de referência que discute a questão de saúde da População Negra. Lá na Unidade que trabalha, pois é cedida no Hospital Municipal da Piedade teve um caso de uma criança aparentemente loira que a Pediatria tendo que fazer exame para lá e exame para cá e por isso as pessoas pensam: poxa perguntar se é preto, se é branco; querer perguntar qual a trajetória da família; a avó da criança era negra e a criança tinha doença falciforme porque o pai e a mãe, embora aparentemente não negros, eles eram negros e os dois tinham traços e passaram a doença para o seu filho; e, por exemplo, num falcêmico se você ligar um ar condicionado, pois estamos numa cidade que é quente, você mata uma criança e o profissional de saúde não tinha informação, para poder tratar esse paciente. Teve outro caso que eles pesquisaram e entrevistas com alguns profissionais de saúde que uma jovem de quinze anos, quando chegou ao pronto atendimento foi tratada como se tivesse tendo uma overdose, porque era negra, favelada. A autópsia deu que foi uma parada cardíaca, só que o tratamento que foi feito, foi um tratamento errado, foi um tratamento preconceituoso. Porque negra e favelada é overdose. Não, cardíaca e se o pronto atendimento tivesse acompanhamento, se os profissionais tiverem ganhos para essa política; essa morte evitável não teria acontecido. Então, colocou várias propostas e uma delas é efetivar a saúde à população negra de gênero. É preciso na cidade do Rio de Janeiro criar instâncias de nível superior e de gestão se o gestor não tiver ganhos com essa política, não adianta. Enfrentamento do racismo Institucional da Saúde com Capacitação da Governança e Lideranças, Orçamento, Equipe, Ferramenta de Trabalho e na verdade, no município a entrada de qualquer um, se eles conseguirem capacitar os PS que é porta de entrada do atendimento começando por uma simples entrevista e não atender um paciente tipo olhou e o que ele está sentindo, isso vai melhorar bastante; porque esse projeto, esse mapeamento que foi colocado é um mapeamento da mortalidade negra e a inclusão dos princípios agravos e agenda de prioridade e ação, para a promoção do cuidado e saúde, o censo

dos trabalhadores de saúde segundo raça e cor, porque está acontecendo e aí está salva na estatística daquela unidade sabe que isso não é preenchido na maior parte não está informado. A implantação de ações de cargos para ocupação e gestão e a sessão das vagas e representantes negros, os Conselhos de Saúde e, é por isso que a Unegro está e agradece como foram recebidos no Conselho e que não basta ser negro, tem que estar para a população tem que estar inserido para esta política e criar comitês técnicos, mas esse comitê técnico por si só se estiver lá começando. Por si só, senão tiver o Conselho e o Conselho não tomar isso para si, não adiantará. Organizações das práticas tradicionais afro-brasileira e suas ascensões de política de prática integral e complementares, que na verdade o que acontece do mesmo jeito que vai às comunidades tradicionais onde tem os indígenas, também precisam ir à Cidade do Rio de Janeiro, tem quilombos e se não ir lá dialogar com estes quilombos respeitando a sua tradição, mas trazendo eles, levando saúde, dialogando com eles; não vai conseguir fortalecer a implantação de política racional de atenção a pessoa com doença falciforme no Estado, na cidade do Rio de Janeiro. Articular com os conselhos precisa criar uma rede, tem que saber criar aonde é que, e será que tem outro município que está mais adiantado? E quer que responda? Não está mais adiantado. Infelizmente na última reunião que teve no Comitê Técnico Populacional de Saúde da População Negra teve uma conversa com o Secretário que estava tratando especificamente e o chamaram para falar sobre a questão do grande caso das crianças, das mulheres que estavam grávidas e que as crianças estavam nascendo com a doença encefálica e adivinhe qual o percentual de mulheres negras? 92% e então não vai dizendo que eles não têm um problema? Esse assunto é da população negra ou é um assunto que todos nós enquanto Conselheiros, enquanto profissional de saúde, enquanto representante do movimento social precisamos nos debruçar e institucionalizar a Política Municipal de Saúde da População Negra e incorporar no ciclo da vida da criança, adolescente,

jovem e adulto e idoso; articular juntamente com a UERJ, com qualquer Universidade que queira fazer ou possa estar fazendo parcerias e estamos usando como parceiros e inclusive para as pesquisas das universidades. É fundamental entender que a série de patologia e problemas seria evitada se houvesse políticas afirmativas destinadas o afro descendente e não foi assinada, nem colocou o e-mail porque é da Comissão e se é da Comissão é do Conselho. Então a Comissão já está assinando. Então é isso, e procurou ser o mais rápida possível do que gostaria de um debate e quer de verdade que eles perguntassem e a Comissão está aberta e tem uma outra proposta. Chama a Conselheira Maria José dos Santos Peixoto para passar a proposta do que estava pensando. Também a Conselheira Maria da Glória que faz parte da comissão. A **Conselheira Maria José Peixoto** (Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro – SASERJ) diz que quando se colocou para participar dessa Comissão foi porque a Conselheira Claudia fazia parte e porque não é polivalente e nenhum deles é; e a Conselheira Cláudia é uma profissional que trabalha no Movimento Negro em todo o Brasil. É estudiosa no assunto e está na Comissão, mas que compete aqueles que sabem mais em relação ao tema a fazer essa belíssima apresentação e agradece por estar aprendendo esta política com ela. A **Conselheira Maria da Glória** e a **Conselheira Sônia** que não estão presentes e que na reunião passada a proposta já foi posta ao Conselho Municipal de Saúde que no mês de abril e não em outubro, porque é mês eleitoral e tem aquela coisa de fazer campanha e não quer um candidato a prefeito e muito menos candidato a vereador e que depois que todos forem eleitos e estiverem nos seus cantos e descansando do excesso de trabalho já proporam ao Conselho Municipal de fazer a feira da saúde em relação à mulher negra, o homem negro, a etnia, raça e etc... Então na Cinelândia a proposta é arrumar algumas barraquinhas com o apoio do Conselho, do Secretário Executivo David Salvador, da Presidenta Fátima Lopes e toda a Comissão com certeza a Executiva e demais Conselheiros que nada faz sozinho. Trouxeram a idéia de fazer uma feira pública na Cinelândia e irão distribuir camisinhas, fazer teste de glicemia, verificação, ou melhor, aferir a pressão arterial e que todo dia muda o fêmur não é mais fêmur o úmero não é mais úmero e vamos mudando de acordo com as novas tecnologias e aí pensaram e vão investir nisso e a Comissão de Gêneros, Raças e Etnias veio para ficar e fazer a diferença e que vão trabalhar e gostaria de contar com o apoio de todos os Conselhos Distritais, Conselho Municipal de Saúde para no dia estar lá com elas, pois terá carro de som, divulgação e gostaria também dessa Logística da Prefeitura para a distribuição de camisinhas, kits para o teste e enfim de profissionais para aferir a pressão dos nossos companheiros e amigos e se "Deus" quiser irão conseguir o apoio de pessoas, de voluntários e enfermeiros estão convidados. Enfim não vão faltar Enfermeiros, Técnicos e pode ser que tenha também médicos e por que não? Pois não são melhores do que nenhum de nós. O apoio da Equipe é fundamental, é indispensável e irão precisar de todos os companheiros da área de saúde apoiando nessa feirinha e também vão pedir o apoio dos Conselhos Distritais da AP 1.0 e principalmente da 2.1 que é coladinho e fronteiro. A Cinelândia é na AP 1.0 e é fronteira da AP 2.1. Por isso, pedirão apoio a esses dois Conselhos e pedir apoio também de toda a Comissão Executiva do Conselho. E o Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho com certeza e quer também e falou naquela hora para pedir só um ganchinho e ele perdeu o ganchinho, mas merece que ela fale alguma coisa, mas quando apresenta esse trabalho e passa para todos eles informações, relembrar esse conselho, relembrar o Regimento é fundamental do Conselheiro saber do seu papel, da sua importância, do que está ali e por quê. Apresentação do Regimento Interno foi importante e que venha a tona para ver se eles juntos podem caminhar mais e quer pedir o apoio em nome da Comissão e pode se inserir na Comissão, que é aberta e quem quiser participar que fique a vontade e que vão fazer um bom ato de manhã até a tarde e todos que passarem por lá será convidado a aferir a pressão, verificar seu dedinho e terá barraca, de preferência barraca de

coco onde nasceu e se criou para lembrar o passado. A **Conselheira Claudia** avisa que vai dar o informe. Dia 27 de Outubro é dia Nacional Pró Saúde da População Negra e como esse ano é um ano eleitoral, irão usar este dia para poder estar divulgando que no município do Rio de Janeiro tem essa Política e é para começar ir às Distritais para discutir e as Distritais farão a ponte para eles irem as Unidades de Saúde juntamente aonde tem o Centro de Estudos para começar a conversar com os Profissionais de Saúde porque só aí consegue mudar de verdade. A **Conselheira Maria da Glória** fala que a feirinha da Saúde da População Negra a grande comunidade saudável já está sabendo e a SEDAPS - Promoção da Saúde que faz parte há alguns anos, vão ajudar na doação de preventivos para distribuir no dia e já conversou com eles e outras instituições estão sendo convidadas para participarem e ajudar na organização dessa Feirinha e no mais agradecem. A **Presidenta Fátima Lopes** agradece e parabeniza as apresentações do Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho e da Conselheira Cláudia Vitalino. Disse que é assim que as comissões funcionam e agradece também por estarem com eles no Conselho e chama o **Conselheiro Marinaldo Silva** que assume o microfone dizendo só para falar de algumas questões que a Conselheira Claudia estava falando e, a interrompeu, era para poder dar sentido na questão da quantidade de anestesia e de fato depois complementou porque profissionais de saúde e aí são todas as categorias e não fala apenas em relação a médico e enfermeiro e entende que a mulher negra é mais resistente e pode receber menos anestesia, o que na realidade ela tem que receber a quantidade anestésica necessária para aquela intervenção do que está sendo feito naquele momento e para poder dar sentido ao que estava colocado ali, falou na questão do preenchimento estatístico em relação à raça que não é feito. Acha que eles têm que ter critérios e começar a cobrar que esse preenchimento de fato seja plantado e retornando a ficha quando chega ao setor adequado para que seja feita esta estatística, pois acha que precisa desses dados e, é fundamental para saber como se tratar melhor a população negra; a questão do racismo não está presente apenas na saúde, na educação e aonde é profissional vê isso muito às claras. Existem Leis que determinam que seja estudada a vinda da população negra diáspora para o Brasil e isso não é feito. Eles ainda não tomaram isso como política de educação; então isso passa alarme de fato. E isso aí é para não evidenciar a força que a população negra tem e como de fato é maioria. Hoje não é mais minoria, é minoria em políticas públicas e isso tem que ficar bem declarado para que de fato se perceba que os negros são minoria em respeito às políticas públicas não em termos populacionais. Em termos populacionais são maioria e apenas para fazer uma correção o concursado do Município do Rio de Janeiro, quando opta para ir trabalhar na Zona Oeste existe uma cláusula no edital que diz o seguinte: "aquele profissional que for para a Zona Oeste só poderá obter transferência após cinco anos de trabalho naquele lugar e só obtêm transferência com uma troca de outro profissional". Então um vem e o outro vai; não é da forma como é colocado, que é o profissional que fez o concurso passou um ano, depois ele pede para sair e consegue. Não é dessa forma. Existem critérios e esses critérios são respeitados. E falando que a Conselheira Maria José Peixoto lembrou de uma questão que não existe mais concurso para a Zona Oeste. Você não é mais requisitado porque não tem concurso. A **Presidenta Fátima Lopes** chama a **Conselheira Cristina Veneu da Viva Rio** que dá os parabéns e tenta ajudar as Comissões no sentido dos espaços, que quanto mais gente puder assistir a essas apresentações dentro das Unidades de Saúde, visto que, tem um espaço que é super legal no local onde trabalha e pode dar uma incrementada popular e gestor local. Cada unidade onde tem esse Colegiado e num dia do mês onde as pessoas se reúnem, eles chamam a população para assuntos de saúde e isso é muito importante o que estão trazendo nesses dados e isso dá um impacto muito grande junto aos profissionais de saúde. Então, procurar saber nos Conselhos Distritais se têm como levantar esses dias e tudo o mais; as CAPS também têm esses dados de

quando se faz o Colegiado naquelas áreas e vocês podem apresentar porque é um espaço também de Educação e, é muito bem-vindo; gerentes vão trabalhar os dados da saúde como um todo. Então junta à vontade de melhoria em todo o processo e gostaria de sugerir esse espaço para estarem também transmitindo ou tocando essas idéias que é muito importante. A **Presidenta Fátima Lopes** informa o que foi dito quem quiser participar dessa reunião do Colegiado dentro das Unidades que procure o Conselho da área que eles têm agenda. A Unidade tem dia e horário. Pediu ajuda ao **Secretario Executivo David Lima** que parabeniza a apresentação e que pela primeira vez ouviu uma coisa que sempre falou: que esse negócio de fazer discurso para gente negra já está provado que não funciona há muito tempo e quando a Conselheira Cláudia falou que resolveu sair do Comitê que era uma discussão somente entre negros. Lembrou uma vez no Congresso da CUT que houve uma reunião do Movimento Negro, pois queria participar e foi expulso. Disse então: gente eu sou pardo e naquela época da reunião, não pode participar e que quando ia nessas reuniões do Comitê, sempre achou isso. Não adianta estar discutindo, falando entre eles mesmos; tem que sair e colocar para fora e ampliar essa discussão. Só assim irão conseguir alguma coisa. A **presidenta Fátima Lopes** agradece e chama o **Conselheiro Geraldo Batista** dizendo que quando fala na questão da Zona Oeste uma comunidade chamada Comunidade do Aço que ganhou um título que não querem que nenhuma região ganhe porque recebeu o pior índice de IDH do Município do Rio de Janeiro. Uma Comunidade que praticamente havia sido abandonada pelo poder público em todas as instâncias na saúde e tinha dentro do Conselho um grupo de pessoas que trabalhava em prol disso porque é uma região aonde eles sabiam que a origem vinha da época desses descendentes e Santa Cruz era uma fazenda e hoje a única coisa que quer falar para todos é que sente falta como o Secretário Executivo David Lima falou, de representantes dentro dos Conselhos Distritais de Saúde e no Conselho onde atua. Disse que não tem nenhuma representação e já tentou montar várias vezes Comissões e não tem; e que mora numa área tão carente onde a população negra é a maioria e em Santa Cruz é uma Zona Oeste praticamente e sente muita falta. Então o Conselho soube desvincular isso e cair para dentro dos Conselhos. Disse que está colocando a disposição do Conselho e se tiver alguém lá em cima que seja referência estarão lá de portas abertas para receber e fazer essa discussão igualmente com todos os membros do Conselho. A **Presidenta Fátima Lopes** agradece e chama o **Conselheiro Rogério Gonçalves** que passa para o ponto 5. Comissões do Conselho. Representante da Comissão de DST AIDS e Hepatites Virais, a **Conselheira Maria da Glória da Silva** que é do Fórum Estadual de Mulheres Negras e também faz parte também do grupo pela Vida que lida com problemas de HIV AIDS, informou que o Conselheiro Renê pediu ao Grupo pela Vida e, este esta nessa comissão de DST AIDS que faz parte e também o Conselheiro Carlos Varaldo foi cobrado duas vezes junto com o Conselheiro Renê e informou que estava viajando. Então eles não tem uma exposição para dar e a única coisa que pode dar como informe que está mais ou menos nessa linha e teve também os problemas das Olimpíadas e acha que o Conselheiro Renê não veio porque também está nas Olimpíadas e encontrou com ele e estão trabalhando em várias áreas, conversando com a população, falaram sobre a prevenção, distribuindo camisinhas feminina e masculina e fizeram uma camiseta escrita “eu abraço”; que é um abraço da solidariedade, contra o preconceito, o amor ao próximo e a gente conversa e distribui os preservativos, brindes, monta-se a barraca e quem quiser fazer a testagem não é obrigatório e, já fizeram o trabalho no Parque Madureira, fizeram um trabalho na Praça XV e também na Praça Mauá e todos os lugares do Rio de Janeiro onde está acontecendo os eventos dos jogos das Olimpíadas. Informou que estão trabalhando, conversando e conscientizando a população que brinquem, vejam os jogos, mas se cuidem, pois a saúde é muito importante. A **Presidenta Fátima Lopes** agradece e passa ao **Conselheiro Rogério Gonçalves** que chama a

Comissão de Educação Permanente se há algum informe. A **Conselheira Cristina** avisa que só queria distribuir um questionário para preencher e trazer na próxima reunião, pois a reunião já está quase no fim e não vai dar tempo de preencher. O **Conselheiro Geraldo Batista** sugere que envie por e-mail. Foi informado que fica complicado, pois nem todos tem e-mail acessível e quer a boa vontade e aproveitar o momento, e como muitos foram embora, para preencher o questionário e saber qual o interesse deles porque a Comissão quer ouvi-los e que as coisas sejam de comum acordo e a Educação Permanente só funciona se for construção coletiva. Então a Comissão vai deixar um questionário por prioridade de temas para trazer na próxima plenária, porque querem alinhar os eixos dos trabalhos de acordo com o que trouxeram senão não tem graça e não funciona. A **Presidenta Fátima Lopes** agradece. A Comissão de Educação Permanente avisa que vai mandar também por e-mail e distribuir. Tomando a palavra o **Conselheiro Rogério Gonçalves** pergunta a Comissão de Gêneros, Raças e Etnias se há algum informe a respeito da apresentação maravilhosa. Sem informes. Chama a Comissão de Orçamento e Finanças e este dá o informe em nome da Comissão dizendo que se reuniram como de costume na quarta terça-feira do mês, dia 26 do mês passado e trabalharam em cima de três documentos apresentados e o Parecer sobre esses três documentos será apresentado no próximo Colegiado de setembro. Chama a Comissão de Saúde e pergunta se alguém quer dar o informe e diz os membros que a compõem: Olímpio, Márcia Veras, Maria Clara, Júlio Moreira Noronha, Maria José Peixoto que diz que não faz parte da Comissão, Wagner Gomes Bezerra e Edna Correia Moreira. A **Conselheira Edna Correa Moreira** que avisa que está esperando a segunda reunião; sem informes. Chama a Comissão de Saúde do Trabalhador e os seus membros: Wilson Nilson da Rocha, Mauro André, Maria Angélica, Olímpio Barroso, Ludugério da Silva, Adelson Gunzburger e Geraldo Batista de Oliveira avisando apesar da Conselheira Maria José ter sido convidada, trocaram o seu nome e não foi chamado para a reunião e nem convocado para a reunião que ocorreu no dia anterior e acha que está havendo um “certo bullying” sobre a sua participação, mas que tem que falar sobre a questão de Saúde do Trabalhador e foi discutido na reunião em Bangu na 5.1 junto com o Conselheiro Ludugério Silva e outros membros dos coordenadores e marcaram uma pauta para acontecer um Seminário no dia 23 de setembro e depois vai confirmar a data lá no Conselho Distrital de Saúde de Santa Cruz, no auditório e tiraram como meta 20 representantes de cada Conselho da 5.1, 5.2 e 5.3 e outros participantes que quiserem discutir sobre a Saúde do Trabalhador da área e sendo extensiva a todos os Conselhos que trazer uma pauta para este Conselho e Seminário e que está aberta e será divulgado e avisa que o Secretário Executivo também participou e quer deixar registrado que a reunião do dia anterior não foi convocado e nem comunicado apesar de não ter sido feito e elaborado no calendário e que não participou da reunião do dia anterior. O **Secretário Executivo David Lima** disse que participou da reunião e que também tem participado de algumas reuniões. Ontem foi chamado para essa reunião e o Conselheiro Delair e os Sindicatos para discutir a questão da CIST. Então tomaram como posicionamento chamar os Sindicatos que participam do Conselho para discutir essa questão da CIST e foram convidados para estarem presentes na reunião de 08 de agosto. Outra coisa também é saber por que não foi convidado, pois tem o informe da Secretaria Executiva e todos foram chamados a pedido da Comissão de Saúde do Trabalhador. Também foram convidados todos os Sindicatos que participam do Conselho Municipal de Saúde para estarem presentes na reunião. É de opinião que um membro da Comissão de Saúde do Trabalhador deveria ligar para cada um e explicar o porquê da reunião. Que o mal entendido de repente é esse e não é papel da Secretaria Executiva. A Secretaria Executiva envia o e-mail convidando para a reunião e quem dará mais detalhe dessa coisa toda tem que ser um membro da Comissão de Saúde do Trabalho. Por isso, acredita que isso não foi feito; mas será corrigido depois. O outro informe é que foi definido e esclarecido a

diferença da Comissão de Saúde do Trabalhador e a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador que cabe ao presidente da Comissão de Saúde do Trabalhador coordenar essa Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador que envolve todos os sindicatos da cidade que deve participa dela e se tirou também até como plano de luta a questão da saúde do Trabalhador da prefeitura do Município do Rio de Janeiro que é desassistido nessa área. Buscar criar compromisso com os candidatos que virá para a prefeitura, de criar e implantar o sistema de saúde do trabalhador dentro da Prefeitura; de criar CIPA entre outras coisas. De correr atrás e criar. Isso é um plano de trabalho da Comissão para questão dos trabalhadores da prefeitura. O **Conselheiro Marinaldo Silva** informa que tem uma dúvida: Se isso não poderia ser uma deliberação do Conselho em que seja criado esse setor. O **Secretário Executivo David Lima** explica que pode e deve ser uma deliberação do Conselho e que não cabe ao Conselho criar e sim da Comissão criar. A **Presidenta Fátima Lopes** passa a palavra para a **Conselheira Maria José Peixoto** que esclarece o porque de não ter ido a reunião. Disse que tem sistematicamente recebido e-mails e telefonemas das companheiras do Conselho Municipal e que são gentis e que mensalmente avisam das reuniões. Que ainda recebeu e-mail. Informou ainda o telefonema que recebeu e falou para a companheira que a atendeu que falasse com o Sr. Wagner quem assinou o e-mail de que não fazia parte da Comissão de Saúde do Trabalhador e que recebia o e-mail enquanto sindicato. Enquanto Sindicato quer deixar bem claro que o Sindicato dos Assistentes Sociais participará da Comissão sempre que for convidado e, enquanto Conselheira nem sempre e que verá com a diretoria quem tem especialização, Mestrado e Doutorado na área de Saúde do Trabalhador para participar dessa comissão. Informou também que não tem perna para tudo isso e não gosta de participar de uma Comissão pela metade e só vai participar da Comissão que ora fora apresentado esse trabalho, pois não adianta colocar o nome em três e não participar de nenhuma. A **Presidenta Fátima Lopes** agradece e o **Secretário Executivo David Salvador** diz que a Comissão definiu também que a reunião da CIST seja a mesma coisa e a Comissão de Saúde do Trabalhador CST outra coisa. A reunião da CIST será sempre na última terça-feira de cada mês às 14 horas no auditório Meri Baran e não terá nesse mês de agosto por conta das Olimpíadas, mas retornará em setembro e já está marcado na última terça-feira do mês a reunião da CIST e todos os Sindicatos da Cidade estão convidados a participar. E se conhecer outros podem trazer que serão muito bem recebidos. O **Conselheiro Rogério Gonçalves** chama para dar informe a Comissão de Saúde Mental e a **Conselheira Angélica Silva** avisa que o único informe é que no último dia 23/08 às 11 horas acontecerá à reunião da Saúde Mental. Prosseguindo chama para dar Informe a Secretaria Executiva e o **Secretário Executivo David Lima** informa que ocorrerá a Plenária Nacional de Conselhos e ainda não sabe o local direito e onde será mas sabe-se que no dia 24 e 25 de agosto e não tem local ainda, pois devido aos últimos acontecimentos, não será no Rio e, segundo os Conselhos Estaduais ficaram encarregados de organizar e distribuir as vagas. Informou que a Presidenta Fátima Lopes passará melhor as informações. A **Presidente Fátima Lopes** informa que vai haver uma Plenária Nacional da Saúde nos dias 24 e 25 de agosto em Brasília e são 116 vagas, sendo 4 para o Conselho Estadual de Saúde e 4 para o Rio de Janeiro e as outras somente distribuídas por regiões e as 4 vagas daqui significa o seguinte: para quem quiser ir e puder bancar é só se inscrever hoje, pois é o último dia. O Conselho Municipal não dispõe de verba, nem de tempo hábil para licitar a parte de hotelaria e nem de passagem. Então as Instituições que queiram bancar seus representantes mas são indicadas pelo Conselho Municipal. A **Conselheira Maria José Peixoto** quer falar sobre isso e o **Secretário Executivo David Lima** informa que isso é o informe da Secretaria e quer dizer o seguinte: primeiro ponto: a Entidade que quiser ir terá que bancar a ida do seu representante e pergunta ao Conselheiro Delair se o Sindicato do Asseio mandará mesmo o pessoal e como teve a confirmação avisa que de

qualquer maneira precisar saber dos nomes para mandar pelo Conselho Municipal de Saúde, pois pode ser que chegue lá e eles nem considerem. Portanto, tem que ir pelo Conselho Municipal e por isso, pediu ao Conselheiro que não fosse embora. Então usuário por ali e se vai e como o Conselho Municipal não tem como dizer quem vai primeiro e, se outra Entidade estiver disposta a bancar; se colocaria dois usuários e dois profissionais. Gestor não vai, pois não tem como ir e não tem como bancar. Então tem que resolver sim. Por exemplo, pedir para abrir uma brecha e resolver isso, que no Conselho tem uma Entidade de usuário que quer ir. Mas é no sentido de eu vou, não vou, posso ir, não posso ir; porque não tem nem como discutir isso. E a gente discute para resolver e se não tem como resolver. A **Conselheira Maria José dos Santos Peixoto** disse que a questão não é essa e recebe a resposta que tem mais informe e que depois passará a palavra a Conselheira. Prosseguindo, o **Secretário Executivo David Lima** informa que chegou no dia 08 do Conselho Distrital da AP 2.2 e como chegou no dia anterior não teve como colocar na pauta e, portanto, fará a leitura como informe e se os Conselheiros acharem importante colocará na próxima pauta ou define como achar que deve definir. Acha que é um assunto muito importante e que merece ser lido como informe. É uma Moção de Repúdio que diz o seguinte: "Nós Conselheiros Distritais de Saúde da AP 2.2, reunidos em Plenária, no dia 18 de julho de 2016, vimos, veementemente, repudiar a atitude nefasta do atual Ministro da Saúde Ricardo Barros que manifestou a intenção de redimensionar o acesso universal à saúde proporcionado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que efetivamente causará um grave retrocesso social. O apoio declarado pelo Ministro à Proposta de Emenda à Constituição 143/2015, se contrapõe aos Artigos 167, IV, 195, 196 e 198 da Constituição Federal de 1988. Sem vinculações de receitas com patamares de gasto mínimo e Fundos, o desmonte do SUS se dará por insuficiência de recursos, recursos esses ainda hoje mal amparados pelas incipientes formas de vinculação de receita e/ou despesa especialmente do Governo Federal. Mudanças voltadas à desvinculação de parte das verbas asseguradas à saúde ferem as bases estruturais que garantem Direitos Sociais da Constituição Federal. O patamar mínimo deve ter por base a Proposta de Emenda à Constituição - PEC 01/2015, fruto de ampla mobilização social. A afronta à Seguridade Social já é sentida pela população brasileira com os efeitos da Emenda Constitucional - EC-86/15 que diminuiu os recursos federais e incluiu as emendas impositivas. Sofre ainda o risco de uma outra Emenda Constitucional, a PEC 451/2014, de autoria do deputado Eduardo Cunha, que altera o art. 7º da Constituição, que pretende inserir novo inciso, o XXXV, que obriga todos os empregadores brasileiros a garantirem aos seus empregados serviços de assistência à saúde, exceto os trabalhadores domésticos. Planos e Seguros de Saúde não são alternativas para o SUS. 80% da população brasileira são dependentes desse sistema público de saúde e a transformação prevista transforma um Direito Constitucional em uma assistência pobre para pobres. Para piorar, o ministro instituiu em 5 de agosto um Grupo de Trabalho para formular uma proposta de criação de "plano de saúde acessível". Tais planos têm sofrido a crítica e resistência de amplos setores da sociedade por restringirem a cobertura e precarizarem o cuidado à saúde, deixando os usuários vulneráveis e desprotegidos. Trata-se de um retrocesso ao que a própria Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) propõe como procedimentos mínimos que cada plano é obrigado a garantir a seus beneficiários. Resultando assim um plano com custo menor, porém sem a garantia de procedimento essencial em momentos de necessidade. Claramente com o objetivo de garantir mais lucros e beneficiar os empresários de um setor que já movimentou somente no último ano, mais de 180 bilhões de reais. Essa iniciativa surge após o governo interino apresentar a PEC 241/16 e a Lei Orçamentária para 2017, congelando recursos da saúde para os próximos 20 anos, o que na prática vai reduzir o já insuficiente financiamento do SUS que resultará em fechamento de serviços demissões e perda de direitos

conquistados. O Direito à Saúde efetiva-se pela implantação de políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco de doenças e pelo acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, assegurada prioridade para as atividades preventivas. E é isso que exigimos que seja realizado. Apesar da atual conjuntura, reafirmamos que o Sistema Único de Saúde é um patrimônio da sociedade brasileira, e não deve ser tratado como projeto deste ou de qualquer governo ou partido. Seu caráter universal, que tem como base a equidade, está expresso na Constituição Federal de 1988 como direito de todos e dever do Estado. Saúde não é negócio e nem mercadoria. Saúde Pública depende de técnicos que conheçam o Sistema Único de Saúde e ações de saúde Coletiva. Ministério da Saúde não é um cabide de empregos ou um espaço para acomodar aliados. Assim solicitamos a revisão das propostas e substituição do atual Ministro por um técnico que defenda o SUS. Assina a **Presidente do Conselho Distrital Maria Alice Gunzburger Costa Lima**". Aplausos. A Presidente do Conselho Distrital avisa que deliberando ou não vai para o mundo. O **Secretário Executivo David Lima** disse que só não pode atropelar o Regimento e a **Presidenta Fátima Lopes** diz que estão num momento de informes e foi colocado pela Secretária Executiva só que pela ansiedade de todos e o companheiro da Mesa diz que podemos deliberar e o **Conselheiro Rogério Gonçalves** informa o que está acontecendo é que estão no momento não previsto no Regimento e isso é um informe e como informe não há discussão só que o que aconteceu quando o Secretário Executivo acabou de ler? Aclamação e então o que podemos nesse momento para não quebrar o Regimento porque tem que preservar o Regimento e não pode quebrar e tem que preservar mesmo e o que eles podem entender que esse é o momento excepcional que o informe trouxe um clamor. Então faz-se uma alteração na pauta para incluir a deliberação acerca desse informe e o informe é uma moção de repúdio e a Senhora Maria Alice Gunzburger que também é Presidente do Conselho da AP 2.2 trouxe ao conhecimento do Conselho Municipal uma deliberação do Conselho da AP 2.2 que causou esse agravo e quem está presente não gostou do que ouviu? Diante disso o que podemos fazer com efeito retroativo é mudar a pauta para inclusão do oitavo ponto e deliberar a respeito disto e assim teremos a garantia que o Regimento não será quebrado para a legalidade ser preservada e nem ser contestada em momento nenhum e por conta disso esta apresentando essa proposta para alterar e incluir esse ponto e partir para a deliberação. A **Presidente Fátima Lopes** pergunta se vai deliberar para onde e com apoio de todos os conselheiros. Prossequindo, disse que aprovar como moção de repúdio e não só do Conselho da AP 2.2, mas do Conselho geral. A **Presidenta Fátima Lopes** informa que vai votar primeiro a inclusão do ponto de pauta; há um questionamento de número de Conselheiros. O **Conselheiro Rogério Gonçalves** informa que quando o Colegiado foi aberto tinha um número regulamentar e o Colegiado para ser aberto às quatorze horas tem que ter 21 presentes e não havia, tinha 18 presentes às dezoito e trinta o Colegiado abre com $\frac{1}{4}$ mais 1 dos votos e aí seriam 11 e naquele momento já estava com 22 e chegamos a 25; então sem problemas. Novo questionamento e para responder a **Presidenta Fátima Lopes** informa que o Conselho da AP 2.2 encaminhou, pois chegou no dia 08 e o Regimento prevê o seguinte: que a Comissão Executiva se reuniu no dia 02.08.16 e esse documento não havia chegado. Então como foi para a pauta aquilo que se avaliou. Esse é um meio e o outro como o Secretário Executivo David explicou na apresentação um Conselheiro apresentar uma proposta que vai ser discutida na próxima Executiva e será sempre assim. A **Senhora Maria Alice Gunzburger** disse que estava esperando a publicação do Diário Oficial que saiu na sexta-feira e como irá mandar. A **Presidente Fátima Lopes** coloca em regime de votação a inclusão do oitavo ponto da pauta. Aprovado por maioria simples e colocando em votação esse ponto, o mesmo foi aprovado pela maioria simples e este como documento do Conselho Municipal para as devidas providências. Informa que a Secretária Executiva dará o encaminhamento devido. Passa para outros

informes e o **Conselheiro Rogério Gonçalves** passa para o ponto 8. Informes do Colegiado. O primeiro inscrito é o Conselheiro Ludugério, mas como teve que sair o **Dr. Hugo** dará o seu informe dizendo será muito rápido que a questão é a seguinte: tiveram-se a oportunidade de assistir o filme Nise o Coração da Loucura e quem viu é capaz de compreender a dimensão do trabalho da dra. Nise que além do trabalho no Engenho de Dentro desenvolveu anos depois uma casa em Botafogo que se chama Casa das Palmeiras. É uma casa de doação e, é um lugar que cuida. É uma espécie de escola de arte para pessoas com transtornos mentais que as duras penas vem sobrevivendo e um tempo atrás pegou fogo, vive de subvenção, recebe recursos das próprias famílias, mas são sempre pessoas com poucas posses e enfim, muita gente ajuda e colabora, e eles não querem, não tem interesse algum de ter vínculo público e de ser financiado pelo serviço público, nem pelo SUS e nem por coisa alguma; ele tem o certificado muito antigo de utilidade pública é uma vez que não existe mais e tinham o registro no Serviço Social no Conselho de Assistência Social e estiveram no dia 08 de agosto e receberam a comunicação que mudou a categoria do Conselho Municipal da Assistência Social e não vai ser possível renovar esse documento, porque entendem que lá é uma unidade de saúde e na verdade aquilo se configura numa coisa que existe dentro da rede de atenção psicossocial que é um centro de convivência e não estão pleiteando vínculo com o SUS, não querem ter CNES, não querem entrar no SUS, não querem receber dinheiro, não querem nada; eles querem o título do Conselho Municipal de Saúde e quer fazer um convite para que a Executiva ou uma delegação, um grupo do Conselho faça uma visita lá na Casa das Palmeiras para conhecer e verem o trabalho e poderem pleitear junto ao Conselho esse acordo. O **Secretário Executivo David Lima** disse que não tem essa prerrogativa legal de reconhecer e o **Dr. Hugo** diz que de qualquer maneira fica o convite e seria importante irem conhecer e poderem dizer para essa Instituição de que legalmente isso não será possível e não conhece, não tem esse domínio e o convite está aberto porque de qualquer maneira é uma visita bastante interessante. O **Conselheiro Marinaldo Silva** quer tirar uma dúvida e isso tem uma relevância de que forma já que o Secretário Executivo David Lima falou que eles não podem fazer e de que forma a Prefeitura pode estar fazendo alguma coisa no sentido de fornecer esse documento e o **Secretário Executivo David Lima** diz que não faz a menor idéia e informa que quem fazia isso era o Conselho de Assistência Social e passa a palavra a **Conselheira Carmen Sandra Portugal** representante da Fundação Amélia Dias que é uma Filantrópica dando boa tarde e informa que eles têm o CEBAS e a Utilidade Pública Federal que antigamente dava esse poder deles ter isenção da cota patronal que fica em torno de 28% e isso para quem é filantrópico é muito dinheiro e todos sabem o que é a cota Patronal que é o valor que paga na guia do INSS que é parte da empresa. Então acabaram e a Utilidade Pública Federal não dá mais esse título e não tem mais essa isenção, agora é só o CEBAS e desde 2009 acabou com a isenção pela Utilidade Pública Federal e aí ficou só o CEBAS dando esse título e tem que renovar todo ano e para se ter uma idéia a FAMAD até hoje não conseguiu esse título e eles são fundação e não recebem um centavo de particular, é proibido. Eles vivem de associados, festas beneficentes e até hoje não conseguiram; e já têm só que não estão renovando e isso acaba com qualquer Filantrópica e já estão acostumados, pois são bancados pelos empresários e a situação está difícil e não está fácil para ninguém e perderam bastante associados; mas estão conseguindo sobreviver; mas quem já conta com esse valor de isenção é muito importante e só em Brasília que se consegue. Não é no Rio, não é no Estado. Se no Município tivesse um deputado federal de repente. Isso é um Certificado do Conselho de Assistência Social e agora as Instituições de Saúde tem o CEBAS de Saúde, CEBAS da Assistência Social e CEBAS da Educação e antigamente era só o Conselho de Assistência Social que dava essa isenção e depois eles dividiram em três categorias. A **Presidenta Fátima Lopes** agradece e passa a palavra a

Assistente Social e diretora da SASERJ Sra. Alzira Prata que diz que é interessante que a Instituição procure o Conselho Municipal de Assistência Social porque o que aconteceu, qual a política nacional de Assistência Social e a tipificação nacional de serviço sócio assistencial; houve uma mudança e umas instituições tiveram que se enquadrar e muitas instituições que eram educação, saúde faziam vários trabalhos e tiveram que se enquadrar na Assistência que é o caso das Instituições deles, e o que podem fazer é procurar o Conselho Municipal de Assistência Social na tentativa de realizar um trabalho voltado para a área da assistência, mesmo grau de convivência mas não pode ser voltado para a área de saúde mental, de transtornos e o dr. Hugo explica que ele não é da Associação é do Nível Central e não tem nada haver com isso, a outra coisa é dizer que isso é um legado histórico da dra. Nise da Silveira e são as pessoas de idade, que não vão mudar um milímetro do desenho da dra. Nise e não quer discutir, só quer propor ao Conselho que retire uma comissão e faça uma visita e converse direto com eles. Seja para que possa entender melhor isso e ver se podem lidar e dizer para eles qual o problema e que não podem ajudar. A **Sra. Alzira Prata** diz que seria interessante irem a uma Assembléia do CMAS e participassem e se posicionassem na Plenária e que será na próxima segunda-feira e realizada sempre as segunda e terceira segundas-feiras de cada mês às 9:00 horas. Prosseguindo, o **Conselheiro Rogério Gonçalves** chama a **Conselheira Maria de Fátima Silva Pinto** que dará o informe, mas também é uma pergunta e tem uma dúvida sobre a saúde, sobre a ligadura de mulheres e tem muitos pedidos das pessoas e quer entender como é que funciona e o que pode passar para a Comunidade sobre a ligadura, onde no SUS se consegue ou não e esse informe que dará é sobre a apresentação do Secretário Executivo David Lima da dinâmica do Conselho Municipal e Distrital e tudo é Legislação, pois ele é advogado, existe uma Lei 5104 e o Conselho é regido por uma Legislação e esteve falando com o Conselheiro Geraldo Batista que eles estão aqui para exatamente questionar a aplicação da Legislação e não adianta fugir e querer dizer que não vai conseguir nada, pois tem que conseguir porque senão serão marionetes e se tem uma Legislação e o Conselho está aqui para reivindicar essa Legislação como foi citada e tem uma informação do Globo Online – O desafio do Controle Social no SUS, uma matéria antiga, mas cabe no momento da discussão; a Zilda Ramos que era da Pastoral da Criança fala assim: só se consegue garantir a continuidade administrativa, ou seja, a manutenção de programas vitais para a população independentemente das mudanças de governo e a aplicação correta dos recursos do SUS com a participação efetiva. Então já falava nisso. A participação da Comunidade na gestão do SUS foi relatório final na 8ª Conferência Nacional de Saúde de 1986 que serviu de base para a elaboração do capítulo sobre a Saúde na Constituição de 1988 que criou o SUS. A Legislação Federal, Constituição Federal, Lei 8080 de 1990 e Lei 8142 estabeleceu as normas gerais que orientam a participação da Comunidade na gestão do SUS por meio das Conferências dos Conselhos de Saúde e que foi colocado aqui pelo Secretário Executivo David Lima e por acaso tem o documento em mãos. Quer dizer que estão aqui exatamente para cobrar a efetivação, as regulamentações e implementações na saúde e volta a dizer que estão aqui para isso e com relação à Legislação ou tem que ser cumprida e se consegue alguma coisa ou simplesmente serão marionetes. O **Conselheiro Rogério Gonçalves** chama o próximo informe e o **Conselheiro Geraldo Batista** começa a falar que retrocederam, pois as Conferências foram elaboradas em 1986 não havia Conferência Nacional e é chamado a atenção para não repetir a fala dos outros e rebate dizendo que tem que repetir porque foi citado e gostaria de falar com a companheira, que tem 20 anos de SUS como Conselheiro e reclama que no momento que foi citado o Regimento diz que tem o direito de resposta e do contrário que não citasse o nome dele e gostaria que a Mesa respondesse. A **Presidenta Fátima Lopes** afirma que a Mesa decidiu que ele tem um minuto de resposta. Disse que primeiro quer agradecer a companheira que na

santa ignorância dos seus 20 anos de Conselheiro não precisa de aula de SUS porque estuda e tem conhecimento profundo da sua atuação como Conselheiro e todos os avanços participou nada mais, nada menos do que 8 Conferências Municipais e não precisa de aula de SUS, precisa aprender coisas novas e de coisas velhas. Informou que sabe demais e, por isso, o sistema está emperrado e em momento algum falou que a luta do Conselheiro é em vão. Se a luta do Conselheiro fosse em vão não estaria aqui porque faz serviço de relevância pública e não ganha nada para ser Conselheiro e nem faz questão de ganhar e diz que faz serviço de relevância pública como Presidente da Associação de Moradores e como representante do Movimento Comunitário do Rio de Janeiro e já foi diretor da FAMRIO, da FAMERJ e primeiro que a Conselheira conheça o seu passado e a sua luta para depois se dirigir a ele da forma que foi citado agradecendo. Conheça o passado do Geraldo para saber quem é o Geraldo e volta a dizer que a Conselheira não conhece o Geraldo e conheça seu histórico de luta e que foi ex-aluno da Funabem, foi morador de rua e não teve pai e nem mãe e que primeiro conheça sua história para saber quem é o Geraldo e não a conhece como nada e que vai baixar o nível quando for provocado. Agradece e diz que não cite mais o seu nome. A **Presidente Fátima Lopes** pede que encerre a discussão e que se restabeleça a ordem. A **Conselheira Maria José Peixoto** pede para falar e deixar registrado que cada um aqui está na qualidade de Conselheiro com direitos iguais e não estão aqui para atacar um ao outro e essa questão de Ordem é para que a Mesa possa segurar a barra pesada, que às vezes acontece e acha que o seu direito termina quando o outro começa, de forma que se for citada também irá se pronunciar e na questão de Ordem para a Mesa segurar a barra e deixar o companheiro se pronunciar e dar seus informes. A **Presidente Fátima Lopes** chama o **Conselheiro Geraldo Batista** para dar o informe e este informa que no dia 23 haverá em Santa Cruz a reunião da CIST e todos estão convidados e se quiserem aparecer e na quinta-feira estará fazendo uma Plenária junto aos conselheiros da região na reunião extraordinária para debater sobre a questão da prestação de serviços das OS que atingem a área da AP 5.3 e estão tendo alguns problemas lá de repasse de ajuste e estão precisando estar discutindo essa questão, principalmente a questão do Hospital Municipal Pedro II e estão tendo muitas resistências. Disse que muitas questões não estão sendo respeitadas o direito do controle social ao acesso e a fiscalização e o acompanhamento da prestação de serviços pelas OS que lá está administrando e não sabe se por desconhecimento da Lei ou pela falta de informação. Por isso, está informando que estarão junto a direção do Hospital e entenderem realmente o que é o papel do Controle Social. O **Conselheiro Rogério Gonçalves** chama o próximo informe e o **Conselheiro Marinaldo Silva** informa que em abril tiveram eleição do Sindicato dos Psicólogos e a chapa dele foi reeleita e que terá a posse política que será na sexta-feira na CUT - Central Única dos Trabalhadores e, será às 19h e está convidando a todos a participarem desse encontro e tem o histórico de todas as posses serem na CUT. O **Conselheiro Rogério Gonçalves** chama a próxima inscrita que é a **Conselheira Cristina** que já foi embora. Chama também a **Conselheira Maria Angélica** que também já foi. Em seguida a **Conselheira Maria José Peixoto** informa que tudo que tinha para falar já foi falado e apresenta a companheira diretora do Sindicato dos Assistentes Sociais, **Sra. Alzira Prata Faria** e diz que vem na qualidade de Conselheira Suplente e foi enviado o e-mail no presente dia e será a sua substituta logo em breve, assim que estiver afinada. Informa também que é muito competente e conhece a política de Assistência Social. A **Presidente Fátima Lopes** pergunta se alguém vai à Plenária Nacional e antes a **Conselheira Maria José dos Santos Peixoto** fala que era sobre isso que queria falar e o **Secretário Executivo David Lima** informa que só para informar quem irá e dizendo que quer falar alguma coisa a respeito. A **Presidente Fátima Lopes** informa que irá enviar o nome do **Conselheiro Olímpio Barroso de Sá**, representando o Sindicato dos Asseios e respondendo o questionamento da Conselheira Maria José

dos Santos Peixoto, disse que ele não poderá representar porque não vai bancar e sim o Sindicato e o Conselho não está bancando. Quem está bancando é a Entidade. A **Presidente Fátima Lopes** avisa que a Entidade está dentro do Conselho. Não havendo mais nada a deliberar e a discutir é encerrada a reunião às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos e eu **Ana Lúcia Ferreira Ribeiro** dou por lavrada a ata e assino em conjunto com a **Presidente desse Conselho e Conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes**.

Ana Lúcia Ferreira Ribeiro

Maria de Fátima Gustavo Lopes